Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, têrça-feira, 21 de outubro de 1969 — ANO II -No 159

NO DF:
MAIS DE 42 MIL ESTUDANTES MATRICULADOS: ENSINO MÉDIO

A maior concentração de alunos matriculados no curso ginasial da rêde oficial de ensino em Brasília está situada na faixa de 15 a 18 anos e não na de 11 a 14 anos como acontece na maioria das cidades.

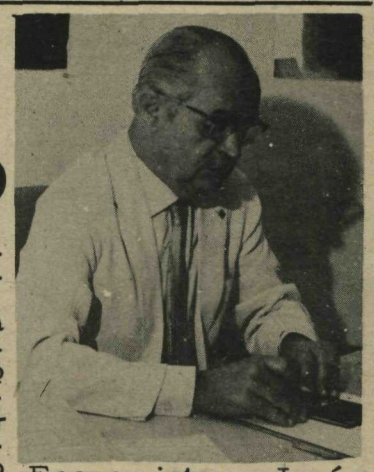
A população estudantil do Ditrito Federal é de 42.449 alunos do curso médio (primeiro e segundo ciclos) matriculados em 59 estabelecimentos oficiais e particulares, onde recebem instrução ministrada por 2.791 professôres. O crescimento dessa população, êste ano, em relação a 1968, foi de 21,2%.

Estas as conclusões a que chegou um trabalho realizado pela Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Ditrito Federal, através de computação de dados obtidos no primeiro semestre dêste ano.

DIAGNÓSTICO

O trabalho da Divisão de Pesquisa e Orientação da SEC, enfeixado em dois volumes, um para a rêde oficial e outro para o levantamento geral, representa um diagnóstico do ensino médio e é o mais completo no gênero já realizado. Contém a composição do corpo docente, o número de salas de aulas por estabelecimento e a localização dos educandários, em mapas, com os respectivos endereços.

O levantamento analisa a mobilidade da população estudantil quanto ao início do ano letivo e fim do primeiro semestre, bem como a faixa etária e a origem dessa população. Para o estudo da origem, foram considerados dois fatôres principais: origem do Distrito Federal e fora de suas fronteiras.



Economista José Smith Braz, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal

Voluntariado na PMDF: encerram-se inscrições

Encerram-se hoje, têrça-feira, as inscrições para o voluntariado na Polícia Militar do Distrito Federal. A PM necessita urgentemente completar o seu efetivo militar, tendo em vista atender às exigências do crescimento constante da Cidade.

Em Santiago do Chile um técnico da SAP-DF

Iniciado ontem, e sob o patrocínio da Organização Internacional do Trabalho, e da Comissão Econômica para a América Latina-CEPAL, está sendo realizado em Santiago do Chile, um período de Reuniões Técnicas, destinadas ao exame do Papel das Organizações Agrícolas no Desenvolvimento Econômico e Social, da América Latina. O Conselho de Administração da OIT, em colaboração com a CEPAL-elaborou a seguinte ordem do dia:

a) exames das experiências nacionais em matéria de organizações agrícolas na América Latina;

b) métodos de promover as organizações agrícolas como parte do processo de desenvolvimento rural na América Latina;

c) meios e procedimentos que poderá adotar a OIT para ajudar aos Estados-Membros nesta esfera.

Por sugestão da direção do Escritório Regional da OIT, no Rio de Janeiro, a Comissão Permanente de Direito Social indicou, ao Ministro do Trabalho e Previdência Social, o nome do Economista José Smith Braz, atual coordenador de Indústria e Comércio da Secretaria da Agricultura e Produção, do Distrito Federal, para comparecer à citada Reunião Técnica na qualidade de Representante Governamental.

A indicação do Ministro do Trabalho e Previdência Social foi comunicada ao Ministério das Relações Exteriores, que formalizou a designação do conomista José Smith Braz em carta dirigida ao Dr. Júlio Quirino Costa, Secretario da Agricultura e Produção do Distrito Federal.

O representante governamental brasileiro, recebeu comunicação de que o Conselho de Administração da OIT em sua 176a. Reunião, foi autorizada a efetivar o convite para participar daquêle período de Reuniões, e já viajou rumo a Santiago do Chile onde atualmente se encontra participando dos Trabalhos, na sede da CEPAL.

Venda de apartamentos aos servidores do DF

Mais vinte e oito apartamentos serão vendidos pela SHIS, a servidores do complexo administrativo do Distrito Federal, inclusive do Tribunal de Contas do DF, no dia 31 de outubro corrente, às 17 horas.

Quatorze apartamentos são de três quartos, sala, cozinha, varanda, banheiro social e dependências completas de empregada, e, quatorze com dois quartos e demais dependências, em bloco de três pavimentos, sob pilotis, servidos por elevador e escada.

Os pedidos de inscrição deverão ser entregues no protocolo daquela Sociedade, no 13o. andar do Edifício Seguradoras, de 20 a 30 do corrente mês, horade 8 às 11,30 e das 14

PALESTRA NO CEMAB

Patrocinado pela direção do CEMAB, em Taguatinga, será realizada, hoje, no Auditório daquele estabelecimento de ensino, uma conferência sôbre Psicologia da Aprendizagem, para professôres.

Será conferencista a Dra. Hélia Ribeiro de Sá, estando o início previsto para as 16 horas.

BOLSAS-DE-ESTUDOS

A contribuição do Ministério da Educação e Cultura, para concessão de bôlsas-de-estudo a estudantes de grau médio, no Distrito Federal, no ano de 1969, foi fixada em NCr$ 65.228,00, conforme convênio assinado entre o MEC e a Secretaria de Educação do DF.

Pelo documento firmado entre os titulares dos dois órgãos governamentais, o total do auxilio será aplicado, exclusivamente, na concessão de bôlsas a estudantes de grau médio de qualquer modalidade e ciclo, com prioridade aos filhos de ex-combatentes, órfãos carentes de recursos e aos filhos de funcionários públicos.

Prorrogada a validade de concursos para SEP

Está prorrogada por um ano a validade do concurso público realizado para provimento de cargos de Escrivão-Auxiliar de Polícia do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. O resultado foi publicado no "Diário Oficial" no. 225, de 28 de novembro de 1967.

Decreto nesse sentido acaba de ser assinado pelo Prefeito Wadjô Gomide.

Em outro ato, o Prefeito prorrogou, também por um ano, a validade do concurso público realizado para provimento de cargos de Médico-Legista do mesmo quadro daquela Secretaria, conforme resultado final publicado no "Diário Oficial" no. 238, de 15 de dezembro de 1967.

Ministério do Planejamento louva SEA-DF por medidas visado à desburocratização

(Página 2)

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.

MINISTERIO DO PLANEJAMENTO LOUVA A SEA-DF POR MEDIDAS VISANDO À DESBUROCRATIZAÇÃO

Teve ampla repercussão junto aos diversos orgãos similares, na esfera federal, o resultado positivo dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Eliminação de Papéis sem interêsse para a Administração do Distrito Federal.

A Comissão criada pelo Secretário de Administração, Sr. Ronald Barcellos Silva, tem entre seus objetivos principais, planejar as normas, segundo métodos racionais e atualizados, para o arquivamento e a guarda de documentos por parte dos serviços de comunicações e arquivo ou congêneres.

PLANEJAMENTO

Expressiva comunicação, nesse sentido foi feita ao Secretário Ronald Barcellos Silva pelo Chefe do Gabinete do Ministro do Planejamento, em Brasília, sr. Hélio Lôbo durante encontro mantido em seu gabinete, com os srs. Paulo Wilson Guaraciaba e Tito Luiz Galvão respectivamente - Presidente da Comissão e representante da Secretaria de Finanças nesse órgão.

Disse o sr. Helio Lôbo que os trabalhos já realizados pela Comissão constituem fonte de subsídios utilizados pelo ERA Escritório da Reforma Administrativa, o qual se acha na fase de estudos, do assunto, como uma das medidas de desemperramento da máquina administrativa e de racionalização de serviços.

Acrescentou ainda o Sr. Hélio Lôbo que, com tal antecipação a Administração do Distrito Federal demonstrou uma vez mais perfeita sintonia com o espírito da Reforma Administrativa preconizado pelo Decreto Lei no. 200, visando a desburocratização.



Futebol de Salão - No Torneio Prefeito do Distrito Federal, de futebol de salão, o quadro da CODEPLAN, vencedor do certame (em primeiro plano, na foto), antes do jôgo com a seleção dos demais conjuntos

Punidos permissionários de serviços de táxis:DF

Dentro de muito pouco tempo, Brasília terá o melhor e mais disciplinado serviço de táxi do País, graças a atuação da Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos da PDF, em conjunto com o Departamento de Trânsito da mesma Secretaria.

E, pelo menos, o que se observa pela oponião expressa por alguns usuários, que não medem palavras em elogiar êste importante serviço público, onde não mais se observa o tráfego de veículos em condições deploráveis, nem tampouco a sua direção emtregue a motoristas mal vestidos e de pouca urbanidade.

Infelizmente, ainda há os que recalcitram em cumprir as determinações das autoridades e recebem o castigo merecido, como os permissionários dos veículos de placas 5-8965, 5-8934, ... 5-8975, 5-7761, 5-8501 5-9927, 5-8447, 5-6220, 5-8493, 5-8352, 5-8890, 5-6207, 5-6371, 5-6264, 5-8642, 5-8472, 5-8410, 5-8067, 5-9943, 5-8442, 5-6740, 5-8655 e 5-7855, que tiveram suas concessões suspensas por 5 (cinco) dias.

Igual penalidade, porém com menor gradação, 3 (três) dias, foi aplicada aos permissionários dos veículos de placas nos. 5-8141 - 5-8776 - 5-8466 e 5-6562.

MUNDIAIS

Madrid (BNS) - A Comissão de Energia Nuclear da Grã-Bretanha acaba de assinar um contrato relativo ao reprocessamento de 28 toneladas de combustível nuclear espanhol.

O combustível, utilizado pela usina José Cabrera, situada nas proximidades de Madrid, será reprocessado na fábrica da Comissão em Windscale, Inglaterra, no período de 1971 a 1975.

O plutônio extraído do combustível será enviado à Espanha e empregado em futuros reatores de potência.

A usina de Windscale pode processar até 2 mil toneladas de combustível nuclear por ano. Atualmente, beneficia o combustível queimado do programa nuclear britânico e nas usinas de Tokai Mura, no Japão; Latina e Garigliano, na Italia; no reator N.P.D., no Canadá; e no reator N.L.K., em Beznau, na Suiça.

IV Conferência de Educadores começará a 17 de novembro: DF

A Conselheira Maria Heloisa Degrazia Pestana, do Conselho de Educação do Distrito Federal e Presidente da Comissão Executiva da IV Conferência de Educadores do Distrito Federal, a ter início a 17 de novembro vindouro, nesta Capital, reuniu os chefes de equipe para o estudo de várias providências preparatórias daquele importante encontro.

PROGRAMA

Na ocasião foi liberado o Programa da IV Conferência de Educadores do Distrito Federal e que está assim organizado:

Temário Técnicas de Pesquisa e Avaliação do Sistema de Educação.

Dia 17 - Sessão solena de instalação, às 20 horas, com uma conferência do Dr. Ivan Luz, Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal (Princípios Norteadores da Educação no Sistema do Distrito Federal").

Dia 18 - Sessão preparatória, às 9 horas; 1o. Comunicado, "Metodologia do Planejamento Educacional", pelo Professor Gildo Willandino; Coordenador, Professora Nélida Renée G. Willadino; às 14,30, Grupos de Estudo; à noite, programa social.

Dia 19 - às 8.30 horas, 2o. Comunicado, "Técnicas de Pesquisa e Avaliação em Macro Educação"; Coordenador, Professôra Olinda da Rocha Lôbo, às 12 horas, Hora Cívica, com Hasteamento da Bandeira Nacional, das 14,30 às 17.30. Grupos de Estudos sôbre o 2o. Tema; à noite, programa social.

Dia 20 - Reunião de Subgrupos de estudos para as Recomendações Finais, das 9 às 12 horas; às 15 horas, Comunicações: 1o. "Diagnóstico da Educação no Distrito Federal" (Conselho de Educação do Distrito Federal e CODEPLAN), Coordenador, Conselheira Maria Heloisa Degrazia Pestana; 2o., "Coordenação de Educação Média". 3o. "Coordenação de Educação Primária"; à noite programa social.

Dia 21 - Sessão Plenária, das 9 às 12 horas; às 20 horas, sessão solente de encerramento.



WILMA-SILVIO - Casaram-se na Igreja de Santa Cruz os jovens Wilma e Silvio. A Noiva é filha do casal Sr. João de Mello Alvares - América Lôbo de Mello. O noivo é filho do casal Sr. Francisco Campos Guimarães - Violeta Machado Guimarães

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1161 DE 16 DE OUTUBRO DE 1969.

Altera o Orçamento Analítico da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II do art. 20 da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do art. 4o. da Lei no. 5548, de 02 de dezembro de 1968, e tendo em vista o que consta no processo no... 57.801/69.

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica alterado, na forma do quadro integrante do presente Decreto, o Orçamento Analítico da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Art. 2o. - Os valôres do quadro mencionado no artigo anterior referem-se à meta SVO/-102 - Manutençaõ das Atividades da Secretaria de Viação e Obras , Programa 110 - Administração, Subprograma 114 - Administração.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal. 16 de outubro de 1969; 81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Financas

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1161 DE 16 DE outubro DE 1 969. SVO

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
30.0.00	99.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00	99.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00	99.3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.04		Vencimentos e vantagens fixas	13.140,00	5.256,00
31.1.05		Contratados	5.000,00	-
31.1.06		Mensalistas	1.320.443,00	1.352.277,64
31.1.07		Gratificação de Função	416.160,00	450.224,42
31.1.08		Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	27.840,00	2.373,34
31.1.09		Gratificação pela representação de Gabinete	27.840,00	49.155,21
31.1.15		Gratificação adicional por quinquênio	72.100,00	101.482,98
31.1.16		Gratificação prevista na Lei nº 4 345, de 26 de junho de 1 964	174.400,00	109.352,52
31.1.17		Substituições	22.900,00	9.700,89
31.3.00	99.3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
31 3.01		Impressos	8.000,00	6.000,00
31.3.02		Material de Expediente	9.000,00	5.000,00
31.3.03		Material de desenho	3.800,00	4.800,00
31.3.20		Material foto-cinematográfico, heliográfico e para "Sik-Screen"	2.000,00	7.000,00
		T O T A I S	2.102.623,00	2.102.623,00

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 19.592/69-SEP

R E S O L V E :

exonerar a pedido, ZILA BATISTA ARAUJO, Datilógrafa, nível 7-A, matrícula no. 2.366.736, do Quadro Provisório de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1o. de outubro de 1969.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 19.320/69.SEP,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, VANDERLEI DOS SANTOS GIRÃO, Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula no. 2.366.850, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1o. de outubro de 1969.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, WALTER DE CARVALHO SOARES, Escrivão de Polícia Federal, nível 17-A, matrícula no. 2.096.708, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Cartório da 13a. Delegácia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 13 de outubro de 1969.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

dispensar ARISTEU OCTÁVIO ENTRINGER, Exator, nível 16. matrícula no. 1.977. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Coletor da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, em 16 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S C L V E :

designar FRANCISCO JOSE MARQUES HELNEY, Exator, nível 16, matrícula no. 1840, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-7, de Coletor da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 16 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar FRANCISCO JOSE MARQUES HELNEY, Exator, nível 16, matrícula no. 1.840, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Simbolo FC-9, de Coletor da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, em 16 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar ARISTEU OCTÁVIO ENTRINGER, Exator, nível 16, matrícula no. 1.977, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Coletor, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 16 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.... 44.647/69,

R E S O L V E:

Aposentar, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178 III, da lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Pedreiro nível 8-A, SEBASTIAO ESCARIAO DA NOBREGA, matrícula no . 16020, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no.. 36.107/68,

R E S O L V E:

Aposentar, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 8-A, MANOEL FELIPE TEIXEIRA, matrícula no. 12.735, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e endo em vista o que consta do processo no.. 1050/68,

R E S O L V E:

Aposentar, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e art. 101, item II, da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Operador de Máquinas Leves, nível 10-B, TEODIO TORRES FERREIRA, matrícula no..... 13.220, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
- Secretário de Administração
Distrito Federal.

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo no.49.815/69

RESOLVE:

aposentar, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181 parágrafo único da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952 e artigo 101, item II da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Apontador Fiscal, nível 8-B, LUIZ LOPES FILHO, matr. no. 329, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Proc. no.54.603/69

RESOLVE:

Aposentar nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952, e artigo 101 item I, alínea "b" da CONSTITUIÇAO DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Posturas, nível 9 EDVALDO BATISTA DE ARAUJO, matr. no... 796, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GABINETE

PROCESSO No: 55297/69.
INTERESSADO: ARNALDO MARTINS ZENHA GUIMARAES.
ASSUNTO: Exoneração a pedido.

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração formulado pelo interessado.
O Processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 13 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
- Secretário de Administração do Distrito Federal.

DE ACORDO. Lavre-se ato definitivo.

Brasília, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960., e tendo em vista o que consta do processo no.. 55.297/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ARNALDO MARTINS ZENHA GUIMARAES. do cargo de Desenhista. nível 14-B, matrícula no. 14.749 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de agôsto de 1965.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 55299/69
INTERESSADO: JOSÉ LAFAYETTE SILVIANO DO PRADO
ASSUNTO: Exoneração, a pedido.

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 13 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se ato definitivo.

Brasília, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 55.299/69,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSE LAFAYETTE SILVIANO DO PRADO, Engenheiro, nível 22-B, matrícula no. 14.848, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 25 de setembro de 1964.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 055296/69
INTERESSADO: AMILCAR MORGANTI
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 13 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DE ACORDO: Lavre-se ato definitivo.

Brasília, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 55 296/69,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, AMILCAR MORGANTI, do cargo de Operário Rural, nível 6, matrícula no. 16 295, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de setembro de 1965.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

PROCESSO No. 055303/69
INTERESADO: WALTER ATHAYDE
ASSUNTO: EXONERAÇAO (PEDIDO)

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 13 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se ato definitivo.

Brasília, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 55 303/69,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, WALTER ATHAYDE, do cargo de Pilôto Aviador, nível 15, matrícula no. 16 501, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de julho de 1965.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

PROCESSO No. 55.302/69
INTERESSADO: LUIZ EDMUNDO DE MATOS FERRAO GALANTE
ASSUNTO: Exoneração, a pedido.

Senhor Prefeito,

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 10 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se ato definitivo.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no.... 55.302/69,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUIZ EDMUNDO DE MATOS FERRÃO GALANTE, do cargo de Engenheiro, nível 22, matrícula no. 1.491, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 19 de outubro de 1964.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 055301/69
INTERESSADO: WALDEMAR VILLAS BOAS FILHO
ASSUNTO: EXONERAÇAO (PEDIDO)

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.
O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 10 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se ato definitivo.

Brasília. 14 de outubro de 1969.
WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 14 de OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 55 301/69,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, WALDEMAR VILLAS BOAS FILHO, do cargo de Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 14 493, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de setembro de 1964.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GABINETE

PROCESSO No. 28 051/68
INTERESSADO: CÍCERO DE OLIVEIRA CALDAS
ASSUNTO: PROPOSTA DE DEMISSAO

Senhor prefeito:

O funcionário CÍCERO DE OLIVEIRA CALDAS, Trabalhador, nível 01, Matrícula no. 399, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter cometido ilícito penal previsto nos artigos 121, § 2o, inciso II e IV, e 129, do Código Penal Brasileiro, está incurso no artigo 200 da Lei no. 1 711, de 28.10.52, combinado com o inciso II do artigo 68, do referido Código, que comina na pena de demissão.
Assim sendo, submeto à Vossa Excelência minuta do ato respectivo, de conformidade com a instrução dos presentes autos.

Brasília, 13 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMDE
Prefeito

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 28 051/68,

R E S O L V E:

DEMITIR CÍCERO DE OLIVEIRA CALDAS, do cargo de Trabalhador, nível 1, matrícula no. 399, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 2 de fevereiro de 1966, com fundamento no artigo 200, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o inciso II, do artigo 68, do Código Penal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 55304/69
INTERESSADO: MARY SALETE BELO
ASSUNTO: Exoneração a pedido.

Senhor Prefeito,

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 10 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acôrdo. Lavre-se ato defintivo.

Brasília, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 55.304/69,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARY SALETE BELO, do cargo de Escriturário, nível 10-B, matr. no. 22.434 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1o. de fevereiro de 1965.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 55300/69
INTERESSADO: NAZARITA DE SÁ SEIXAS
ASSUNTO: Exoneração, a pedido.

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído, razão

pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 13 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acôrdo. Lavre-se ato definitivo.

Brasília, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 inciso VII da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960 e tendo ém vista o que consta do Processo no. 55.300/69,

RESOLVE:

Exonerar a pedido NAZARITA DE SÁ SEIXAS, do cargo de Escriturário, nível 10-B, matr. no. 15618, do Quadro Provisôrio de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de outubro de 1964.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 55.117/69
INTERESSADO: JACKSON GUEDES FERREIRA
ASSUNTO: Exoneração a pedido .

Senhor Prefeito.

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 10 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

De acôrdo. Lavre-se ato definitivo

Brasília, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 55.117/69,

RESOLVE:

exonerar a pedido, JACKSON GUEDES FERREIRA do cargo de Oficial de Administração nível 12-A, matricula no. 19.254, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de abril de 1965.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No.55.295/69.
INTERESSADO: ROGERIO LUIZ DA SILVA
ASSUNTO: Exoneração a pedido.

Senhor Prefeito.

Tratar o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pelo interessado.

pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 10 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO. Lavre-se ato definitivo

Brasília, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIE
Prefeito.

DECRETO DE 14 de OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 55.295/69,

RESOLVE:

EXONEGAR, a pedido, ROGERIO LUIZ DA SILVA, do cargo de Tecnico de Micro-Ondas, nível 13, matrícula no. 761, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal a partir de 17 de fevereiro de 1965.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

PROCESSO No. 31.104/69
INTERESSADO: MARIA JOSE RODRIGUES
ASSUNTO: Inquêrito Administrativo

JULGAMENTO
Vistos, etc.

Senhor Prefeito,

Trata-se de processo administrativo por abandono de cargo em que figura como acusada a servidora MARIA JOSE RODRIGUES, Professôra do Ensino Elementar, Nível 13-B, matricula no. 3377, do Quadro Provisôrio de Pessoal do Distrito Federal.

A indiciada, sem qualquer justificativa, teve 425 faltas consecutivas, no periodo de 01.02.58 a 31.03.69, ficando, assim, caracterizado o abandono de cargo.

No correr da instrução do competente processo administrativo, não foi a cusada localizada. Indiciada a editalíciamente citada, não acorreu ao chamamento. Deu-se-lhe então, defensor de ofício, que não teve elementos para descaracterizar a falta.

Ante o exposto, propomos seja MARIA JOSE RODRIGUES, demitida, nos têrmos do artigo 207, parágrafo 1o. do Estatuto.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no... 31.104/69,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, MARIA JOSE RODRIGUES, Professôra do Ensino Elementar Nível 13-B, Matricula no. 3377, do Quadro Provisôrio de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, parágrafo 1o., do Estatuto dos Funcionários Civis da União.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do

PROCESSO No. 034350/69
INTERESSADO: JOSÉ BEZERRA DE LIMA
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO
Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo por abandono de cargo, Figura como indiciado o servidor JOSÉ BEZERRA DE LIMA, Trabalhador, nível 1, matr. no. 1240, do Quadro Provisôrio de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

O feito obedeceu os trâmites legais, o abandono está devidamente caracterizado. vez que o funcionário em tela teve interpolamente. no período de 01.08.68 a 30.04.69, 240 (duzentos e quarenta) faltas injustificadas.

Editaliciamente citado, tornou-se revel, razão por que se lhe deu defensor de ofício, que não conseguiu, no entanto, descaracterizar a falta administrativa.

Ante o exposto, acha-se incurso no parágrafo 2o. do artigo no. 207, da Lei no. 1711/52, pelo que sugerimos sua demissão do Quadro Provisôrio de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art, 20 inciso II da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Proc no.034350/69,

RESOLVE:

Demitir, nos têrmos do § 2o. do artigo 207, da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952, JOSÉ BEZERRA DE LIMA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 1240 do Quadro Provisôrio de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 38101/66
INTERESSADO: Lezina Pereira Lima
ASSUNTO: Concessão de Pensão Especial.

Senho Prefeito.

Trata o presente processo de pedido de pensão especial formulado pela senhora Lezina Pereira Lima, viúva do ex-servidor Levino dos Santos Lima, falecido a 4 de julho de 1964, em objeto de serviço.
O processo está devidamente instruído e a referida pensão, no valor de NCr$ 72,41 (setenta e dois cruzeiros novos e quarenta e um centavos), poderá ser concedida de acôrdo com o Art.242, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, regulamentado pelo Decreto no. 36.899 de 11.02.1955,.

Em, 13 de 10 de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
-Secretário de Administração do
Distrito Federal.

DE ACORDO.Lavre-se o ato.

Brasília, 14 de 10 de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

DECRETO 1156 DE 16 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 242, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo no. 38.101/66.

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica concedida a partir de 4 de julho de 1964, pensão especial no valor de NCr$..... 72,41 (setenta e dois cruzeiros novos e quarenta e um centavos), a LEZINA PEREIRA LIMA, viúva do ex-servidor LEVINO DOS SANTOS LI-

1.5153, da extinta Tabela Unica de Extranumerário Mensalista da Prefeitura do Distrito Federal.
Art. 2o. - A despesa decorrente da aplicação do presente decreto correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Administração.
Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1969.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
- Prefeito.

RONALD BARCELLOS SILVA
- Secretário de Administração do Distrito Federal.

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o., do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 52 560/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Auxiliar de Artifice (Eletricista Instalador), nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada DANIEL RIBEIRO AMARAL, matrícula no. 5 959, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. do novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o., do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 51 829/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula no. 6430, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o., do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 54886/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Contínuo nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada JOSE ILUSSENCIO DA SILVA, matrícula no. 1216, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 54886/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Operário Rural, nível 6, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula no. 11 545, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 54886/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Operador de Máquinas Leves, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada ANTONIO DOMINGOS DO AMARAL, matrícula no. 11 466, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 1 012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 54886/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Carpinteiro, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada JOSE DA COSTA SILVA, matrícula no. 6 517, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 54886/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada FRANCISCO BENTO DE LIMA, matrícula no. 6 350, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1969, combinado com o artigo 1o., do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o constante do Processo no. 54886/69.

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de MOTORISTA, nível 08-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal;

II - colocar em disponibilidade remunerada JOSE DE ALENCAR, matrícula no. 6374, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969,

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o., do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o constante do Processo no. 54886/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, nível 12, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula no. 1442, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969,

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o., do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 54 886/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Guarda, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada ADVENIR LUIZ PEREIRA, matrícula no. 12 430, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Proc. no. 57.071/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Escrevente-Datilografo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada, DAGMAR VIEIRA DAVID, matr. no. 13977.

ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no usc das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 1o. do Decreto no. 1012 de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Proc. no. 57.071/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada ALZIRA ZANINA SCHELB, matr. no. 4633, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 1o. do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do Proc. no. 57.071/69,

RESOLVE:

I - considerar desnecessário o cargo de Servente, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE, matr.no 16629, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 1 012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 57 071/69.

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada VERSIANO GOBIRA BARBOSA, matrícula no. 15 570, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 57 071/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Professor do Ensino Médio, MG1-02-19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada SISUKO KUNO, matrícula no. 7 012, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 57 071/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada RAIMUNDA CEARA SERRA AZUL, matrícula no. 7 304, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o. do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 57 071/69,

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada LINDA GONÇALVES DE GOES, matrícula no. 4 127, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1o., do Decreto no. 1012, de 16 de junho de 1969, e tendo em vista o que consta do processo no. 57 071/69.

R E S O L V E :

I - considerar desnecessário o cargo de Escriturário nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - colocar em disponibilidade remunerada FLAMARION DAIDA, matrícula no. 15025, ocupante do referido cargo, a partir de 1o. de novembro de 1969.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 792 de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" No. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 45 116/68,

R E S O L V E :

reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I e 150, incisos II e III, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41095, de 7 de março de 1957, o policial PM- ADAUTO TAVARES DE MORAES, da Polícia Militar do Distrito Federal, com os proventos integrais de 3o. Sargento PM, acrescidos das gratificações a que fizer jus, e da diária de asilado, com fundamento na Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, EX-VI, do disposto no Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido considerado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

EMYGDIO DE PAULA
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei nos. 9, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" No. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 16 883/69,

R E S O L V E :

reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos 147 II, 149, I e 150 II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41095, de 7 de março de 1957, o Cabo PM - NILSON MENDONÇA - da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo pôsto e com os proventos proporcionais a que fizer jus, de acôrdo com as disposições da Lei, no. 4328, de 30 de abril de 1964, mandada aplicar pelo Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, observadas as prescrições do artigo 101, § 3o. da Constituição do Brasil, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

EMYGDIO DE PAULA
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei nos. 9 de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" No. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 16 882/69.

R E S O L V E :

reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 147, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no. 41095, de 7 de março de 1957, o Policial PM - SALMO LOPES, da Polícia Militar do Distrito Federal, com os proventos calculados na base de 2/3 (dois têrços) dos vencimentos de sua graduação, na forma do disposto no art. 147 da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, mandada aplicar pelo Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, acrescidos da gratificação de tempo de serviço, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

EMYGDIO DE PAULA
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 50, II, da Lei no. 4878 de 03 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que consta do processo no.... 53.258/69,

R E S O L V E :

demitir VANDO VIEIRA, Patrulheiro B matr. no. 2.096,698, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública dos têrmos do artigo 364, itens VIII e XXXVI, combinado com o artigo 383 itens IV e X, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 50, II, da Lei no. 4878, de 3 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 53.258/69,

RESOLVE:

demitir ANTONIO DE FREITAS SOUZA, Patrulheiro "B", matrícula no. 2096162, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, nos têrmos do artigo 364, item XXXVI, combinado com o artigo 383, itens IV e X do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no... 033.460/69,

RESOLVE:

aposentar o policial PM-SINÉSIO LYRA FALCÃO. Agente Auxiliar da Polícia Militar do Distrito Federal Nível 14-A matrícula 2.126.346, Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. nos têrmos dos artigo 342, inciso III, 343, inciso III, e 384 do Decreto no. 59310, de 23 de setembro de 1966, observado no cálculo dos proventos a proibição do art. 101, / 3o., da Constituição da República do Brasil.
Distrito Federal, em 17 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

EMYGDIO DE PAULA
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL. tendo em vista o disposto nos Decretos-Lei no. 9. de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 45138/68,

RESOLVE:

retificar o Decreto de 02 de julho de 1969, que reformou o Policial PM-HÉLIO FERNANDES DA COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data. nos têrmos dos artigos 1.147, II, 149, I e 150 II do Regulamento-Geral aprovado pelo Decreto no..... 41095, de 7 de março de 1957, na mesma graduação e com os proventos equivalentes ao sôldo integral da graduação que possui na atividade e gratificações incorporáveis nos valôres maximos, de conformidade com o disposto no artigo 146, letra "d", da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, mandada aplicar pelo Decreto-lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

EMYGIDIO DE PAULA
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 56.774/69,

RESOLVE:

mandar reverter ao serviço ativo da Corporação a contar de 04 de setembro do corrente ano, o Major PM- JACQUES DE ALMEIDA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acôrdo com o artigo 164 do Regulamento-Geral, aprovado pelo Decreto Federal no. 41.095, de 7 de março de 1957, por haver, naquela data, cessado o motivo pelo qual se achava agregado.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 16.886/69,

RESOLVE:

REFORMAR "ex-officio" nos têrmos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I, e 510, inciso II, do Regulamento-Geral, aprovado pelo Decreto no... 41.095, de 7 de março de 1969. o Polícial PM - ADEMAR TAVARES, da Polícia Militar do Distrito Federal, com proventos correspondentes a dois têrços dos vencimentos de sua graduação, acrescidos da gratificação a que fazer jus por tempo de serviço, com fundamento na lei no.. 4328, de 30 de abril de 1964, "ex-vi" do disposto no Decreto-lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por estar definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover à sua subistência.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

EMYGDIO DE PAULA
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei nos. 9, de 25 de junho de 1966, e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 16.878/69,

RESOLVE:

reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I e 150, inciso II, do Regulamento-Geral, aprovado pelo Decreto no.... 41.095, de 7 de março de 1969. o Policial PM- OSWALDO RAIMUNDO, da Polícia Militar do Distrito Federal, com proventos correspondentes a dois têrços dos vencimentos de sua graduação, acrexcidos da gratificação que fizer jus por tempo de serviço, com fundamento na Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do disposto do Decreto no. 792, de 27 de agôsto de 1969 ôr estar definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover à sua subsistência.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

EMYGDIO DE PAULA
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, OLIMPIO DE MELO PIRES, Assistente de Ralações Públicas, nível 16-C, matrícula no. 2219, do Quadro Provisório de Pessoal do distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-2, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o Doutor CLOVIS RENATO FALKENBACH TAMER, matrícula no. 17.620, da Função em Comissão, símbolo FC-4, de Assessor Técnico da Coordenação de Serviços Sociais, da Secretaria de Serviços Sociais, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Designar o Doutor CLOVIS RENATO FALKENBACH TAMER, matrícula no. 17.620, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-2, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDEAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o artigo 5o. do Decreto no. 1.128, de 29 de setembro de 1969.

R E S O L V E:

Designar JOSÉ ARNALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA para, como o representante da agricultura, integrar a Comissão de Incentivos do Desenvolvimento do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 20 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que dispõe o artigo 5o. do Decreto no. 1128, de 29 de setembro de 1969.

R E S O L V E:

Designar WALDOMIRO SLAVIERO para, como o representante do comércio, integrar a Comissão de Incentivos do Desenvolvimento do Distrito Federal.

Distrito Fedeal, em 20 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DESPACHOS

PROCESSO No. 44212/69
INTERESSADO: Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário
ASSUNTO: Isenção do pagamento de impôsto Imobiliário

Despacho:

À vista dos elementos constantes do processo e do parecer do Sr. Secretário de Finanças, fls. 14/15 e,
Considerando que as justificativas apresentadas na solicitação de remissão do débito tributário foram devidamente apuradas e reconhecidas como verdadeiras, através de diligências efetuadas pelos órgãos competentes.
Considerando que o atendimento da petição em causa, além de fundamentar-se em indiscutíveis razões de fato e de direito, resolverá situação

que resultará em benefício para uma Congregação Religiosa que mantém Colégio, o que deve merecer especial consideração por parte da autoridade;
Consideando, finalmente, o que mais dos autos consta, resolvo, no uso da atribuição que me é conferida pelo artigo 206, inciso III, do Decreto-Lei no. 82, de 26.12.66, conceder remissão total do débito de NCr$ 1.360,40, proveniente do Impôsto Predial e Territorial Urbano, referente aos exercícios de 1963 a 1969, incidente sôbre o imóvel situado no SHIG-Sul, Quadra 709, Casa 4, em nome de CONCEIÇÃO JACINTO DA SILVA.
À Secretaria de Finanças, para as anotações e providências convenientes.

Brasília, em 20 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5o. do Decreto no. 1128, de 29 de setembro de 1969,

R E S O L V E:

Designar ROMULO MARANGONI, para, como representante da indústria, integrar a Comissão de Incentivo do Desenvolvimento do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 20 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 056945/69
INTERESSADA: ALZIRA EUFRAZINA DA SILVA
ASSUNTO: Reconsideração de ato de disponibilidade remunerada.

Senhor Prefeito:

Pelo indeferimento, tendo em vista as informações e parecer constantes do Processo no..... 53462/69, oriundo da Secretaria de Saúde.

Brasília, 13 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
Distrito Federal

De acôrdo: Indefiro.

Brasília, 13 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 056004/69
INTERESSADO: ROBERTO ROSA
ASSUNTO: Reconsideração de Ato de Disponibilidade

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de pedido de revogação de ato que colocou ROBERTO ROSA em disponibilidade remunerada, sob a alegação de que seu pedido de licença para trato de interêsse particular teve como fim último resolver situação que se lhe afigurava de dificil solução sem a referida licença.

Aquí, entretanto, deve esclarecer esta Secretaria que, dentre os critérios elaborados para declaração de desnecessidade de cargos, com a colocação de seus ocupantes em disponibilidade remunerada, incluía-se o pessoal que se encontrava em gôzo de licença para trato de interêsse particular.

Infelizmente, não era possível à Administração apurar os motivos reais que levaram o servidor a solicitar tal licença.

Além da declarada desnecessidade do cargo, com a anuência do órgão ao deferir o pedido de licença, o poder público poderia prescindir dêsse critério, para a adoção da citada medida nos têrmos do Decreto-Lei no. 200/67, e do Ato Institucional no. 5.

Ante o exposto, proponho a Vossa Excelência seja indeferido o presente pedido.

Brasília, 13 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acôrdo. Indefiro.

Brasília, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 056562/69
INTERESSADA :RUTH ROCHA DE MELO
ASSUNTO: Reconsideração de ato de disponibilidade remunerada.

Senhor Prefeito:

Pelo indeferimento, tendo em vista as informações e parecer constantes do Processo no..... 53462/69, oriundo da Secretaria de Saúde.

Brasília, 13 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acôrdo. Indefiro
Brasília, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 058236/69
ASSUNTO: Promoção
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal

Senhor Prefeito:

Consoante informação da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classe de Assistente de Relações Públicas nível 12-A e 14-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal (cêrca de 2 para 16 vagas), poderão ser promovidos nos têrmos do Decreto no.871/68.

Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acôrdo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelencia.

Brasilia, 13 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acôrdo. Autorizo.

Brasília, 14 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 058345/69
ASSUNTO: Promoção
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Pessoal

Senhor Prefeito:

Consoante informação da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da série de classe de Guarda-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal (cêrca de 201 para 7 vagas), poderão ser promovidos nos têrmos do Decreto no. 871/68

Tal promoção verificar-se-á através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinanento, de acôrdo com o artigo 25 do citado Decreto.

Para concretizar as medidas indicadas, solicito a competente autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 13 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Admininistração
do Distrito Federal

DE ACORDO: Autorizo.

Brasília, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 056.563/69
INTERESSADO CLARINA LIMA MASCARENHAS
ASSUNTO: Reconsideração de ato de disponibilidade remunerada.

Senhor Prefeito:

Pelo indeferimento tendo em vista as informações e parecer constantes do Processo no. 53.462/69,

Brasília, 13 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA

Secretaria de Administração
do Distrito .Federal.

De acôrdo. Indefiro.

Brasília, 14 de outubr de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PROCESSO no. 056.545/69
INTERESSADO: JOÃO BATISTA DA SILVEIRA
ASSUNTO: Reconsideração de ato de disponibilidade remunerada.

Senhor Prefeito.:

Pelo indeferimento tendo em vista as informações e parecer constante do Processo no. 53.462/69, oriundo da Secretaria de Saúde.

Brasília, 13 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO, Indefiro.

Brasília, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PROCESSO no. 056777/69.
INTERESSADO: GERALDINA DIAS BALBINO
ASSUNTO: Reconsideração de ato de disponibilidade remunerada.

Senhor Prefeito:

Pelo indeferimento tendo em vista as informações e parecer constante do Processo no 53.462/69.

Brasília, 13 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

DE ACORDO. Indefiro.
Brasília, 14 de outubo de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

PROCESSO no. 56.363/69
INTERESSADO: JEANN SCWETTER RODRIGUES.
ASSUNTO: Reconsideração de ato de disponibilidade remunerada.

Senhor Prefeito:

Pelo indeferimento, tendo em vista as informações e parecer constante do Processo no. 53.462/69, oriundo da Secretária de Saúde.

Brasília, 13 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretario de Administração.
do Distrito Federal.

De acôrdo. Indefiro

Brasilia, 14 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conforme o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 054734/69,

RESOLVE:

designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, BRASIL COURY e SABA ALVES CORDEIRO, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 14 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 56105/69,

RESOLVE:

designar ROBERTO PARENTE CORREIA, BRASIL COURY e SABA ALVES CORDEIRO, Assessôres Técnicos dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 14 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante o Processo no. 55.156/69,

RESOLVE:

designar SABA ALVES CORDEIRO, BRASIL COURY e ROBERTO PARENTE CORREIA, Assessôres Técnicos dêste Gabinete, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 14 de outubro de 1969.

RONALDO BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 09, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37. inciso II. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Designar DELSON DOURADO DE SOUZA, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessôres dêste Gabinete, e FRANCISCO RAIMUNDO DE CASTRO GUIMARAES, Escrevente-datilógrafo, Nível 07, Matrícula no. 9057, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas na Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1968.

Brasília, 14 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

cessar os efeitos da Portaria de 19 de setembro de 1969, que concedeu gratificação no valor de NCR$ 100,00 (cem cruzeiros novos), ao funcionário FRANCISCO GABRIEL DE ABREU, Motorista, Nível 8-A, Matrícula no. 7.413.

Brasília, 15 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos têrmos do artigo 2o, letra "d", do Decreto no. 1.105, de 09-09-69,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10 de setembro de 1969, a gratificação no valor de NCR$ 100,00 (cem cruzeiros novos) ao funcionário JOAQUIM GALDINO DA COSTA, Servente, Nível 05, Matrícula no. 5.103.

Brasília, 14 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOAO FERNANDES FILHO, na função de ASSE. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 18-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.190.

Brasília, em 06 de outubro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 3.319 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP - no período de 09.10.56 a 09.11.65, ou sejam: 9 anos, 1 mês e 4 dias. Processo no. 34 099/68.

Brasília, 06 de outubro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ARQUELAU AUGUSTO GONZAGA, na função de PROCURADOR DE 1a. CAT., nível, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.586.

Brasília, em 07 de outubro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.649 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 05.05.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 9 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de outubro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. VI, do Decreto "E" no. 340 da 12.12.67,

R E S O L V E:

designar MARIA APARECIDA BARBOSA, Escriturária, nível 08, matrícula no. 8.708, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ BONIFACIO ALEXANDRE, Secretário -Datilógrafo dêste Gabinete, enquanto perdurar seu afastamento por motivo de férias a partir de 16 de outubro do corrente ano.

Brasília, 17 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de EUTIMIO GABRIEL DE OLIVEIRA, na função de ESCRITURARIO, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.622.

Brasília, em 07 de outubro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
LEDA DO NASCIMENTO
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.590 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.06.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 4 meses, 10 dias. Processo no. 34.099/68,

Brasília, 07 de outubro de 1969.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de MARIO DA SILVA, na função de MEC. MOT. À COMBUSTAO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.323.

Brasília, em 07 de outubro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadoria do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1.727 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 8 meses, 27 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 07 de outubro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de NILSON CORREIA GUIMARAES, na função de ART. DE MAQUINISTA, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.171.

Brasília, em 09 de outubro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria, SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.927 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses, 12 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de NILSON MOURA PILÓ, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 2o. do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 13187.

Brasília, em 13 de outubro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria-SEA, no. 42, de 16/05/69)

APOSTILA

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1179 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09/11/61 a 09/11/65, ou sejam: 3 anos, 2 meses e 24 dias.Processo no34 099/69.

Brasília, 13 de outubro de 1969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo argigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de HERMES DA SILVA NEGRÃO, na função de AUX. CART. CARPINTEIRO, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.734.

Brasília, em 09 de outubro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.397 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 09.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses, 2 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ CARLOS AMORIM, na função de ARMAZENISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.937.

Brasília, em 09 de outubro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.091 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, no período de 24.11.69 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 8 meses, 26 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JUVENCIO ROCHA MEDRADO, na função de APONTADOR FISCAL, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.697.

Brasília, em 09 de outubro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1333 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, no período de 18.03.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 7 meses, 28 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de EUGÊNIO BELMIRO DE MELO BATISTA, na função de ESCRITURARIO,nível 8-A- do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.907.

Brasília, em 09 de outubro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA. averba nesta Prefeitura, 1.224 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbazadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 25.06.62 a 09.11.65. ou sejam: 3 anos, 4 meses e 9 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ANTONIO BARBOSA DA FONSECA, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.013.

Brasília, em 09 de outubro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema do Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.693 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 08.02.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 23 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

~~SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS~~
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Ato do Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1

O COORDENADOR DE SERVIÇOS PUBLICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de racionalizar e padronizar o serviço de Transportes dos órgãos descentralizados integrantes da estrutura administrativa da Secretaria de Serviços Públicos,

R E S O L V E baixar as seguintes normas:

1) EM RELAÇÃO AO PESSOAL

1.1. O serviço de Transportes deverá organizar e manter atualizado o seu quadro de pessoal permanente e variável, através de fichas individuais, com tôdas as características necessárias (Anexo I).

1.2. A freqüência do pessoal lotado no serviço de Transportes será apurada e controlada mediante o mesmo sistema referido no item anterior (Anexo II).

1.3. O pessoal lotado no serviço de Transportes deverá se apresentar convenientemente trajado e mantendo boa aparência.

1.4. O serviço de Transportes apresentará ao setor competente a escala de férias do seu pessoal.

1.5. A prestação de serviços extraordinários só poderá ser autorizada mediante ordem superior, obedecidas as normas vigentes.

1.6. A prestação de serviços extraordinários será registrada em formulário próprio (Anexo III), encaminhado posteriormente ao Setor de pessoal juntamente com as devidas autorizações.

1.7. Os motoristas lotados no serviço de Transportes deverão portar um cartão de autorização, a fim de poderem dirigir as viaturas pertencentes ao órgão, para atendimento de seus serviços (Anexo IV).

2) EM RELAÇÃO A UTILIZAÇÃO DOS VEICULOS

2.1. Deverá o serviço de Transportes organizar e manter a relação dos veículos existentes no setor, com indicação de tôdas as suas características, bem como da utilização a que se destinam (Anexo V).

2.2. Os veículos só podem trafegar mediante ordem firmada pelo Chefe do Serviço de Transportes ou seu substituto legal. Essa autorização deverá ser entregue na portaria, pelo condutor do veículo, por ocasião da saída (Anexo VI).

2.3. Os veículos que, por necessidade do serviço, tiverem que trafegar fora dos dias e horários estabelecidos na legislação em vigor, só poderão fazê-lo mediante permissão especial, assinada pelo representante do órgão ou pessoa por êle autorizada (Anexo VII).

2.4. Deverá ser preenchido pelos condutores dos veículos um boletim diário, nêle constando a hora de saída, chegada, quilometragem percorrida e assinatura do responsável pelo setor de transportes (Anexo VIII).

2.5. Os condutores assinarão, no ato de recebimento do veículo, um têrmo de responsabilidade pela viatura, seus acessórios e ferramentas.

2.6. Na medida do possível, cada veículo deverá ter um motorista responsável por êle, procurando-se evitar, ao máximo a utilização da viatura por mais de um condutor.

3) EM RELAÇÃO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEICULOS.

3.1. Deverá o serviço de Transportes organizar e manter:

3.1.1. Uma ficha de contrôle para cada veículo, a fim de ser verificado o seu rendimento (Anexo IX).

3.1.2. Um mapa de contrôle da lubrificação dos veículos (Anexo X).

3.1.3. O mapa mensal das requisições de combustível (Anexo XI).

3.1.4. Um fichário de acessórios e ferramentas dos veículos, bem como de substituição de pneus e câmaras de ar (Anexos XII e XIII).

3.1.5. Um "dossier" correspondente a cada veículo;

3.2. Para o pedido de execução de qualquer reparo nos veículos, deverá ser preenchida uma ficha na qual constarão as avarias e defeitos a serem verificados e reparados (AnexoXIV).

3.3. A ficha a que se refere o item anteriro, depois de preenchida, será encaminhada ao setor de manutenção, que expedirá a correspondente Ordem de Serviço (Anexo XV).

3.4. Na ordem de Serviço devem ser registrados, pelo setor competente, o material empregado, o número de horas de trabalho e demais indicações necessárias, para posterior apropriação (Anexo XV).

3.5. A Ordem de Serviço após a apropriação e posterior lançamento na ficha de contrôle do veículo, será arquivada junto ao respectivo "dossier".

3.6. Os condutores do veículo só poderão receber nova requisição de combustível (Anexo XVI) mediante devolução do boletim diário referido no item 2.4.

3.7. A lubrificação dos veículos será feita de conformidade com as especificações e recomendações fornecidas pelos respectivos fabricantes.

3.8. O Chefe do Serviço de Transportes deverá encaminhar, mensalmente, ao seu superior imediato, um mapa geral das despesas com a manutenção dos veículos (Anexo XVII).

Brasília, 14 de outubro de 1 969

THEODOMIRO BENSO TAVOLUCCI
Coordenador de Serviços Públicos.

P-D-7 P-D-561 100-000/9-69

NOME: DEPARTAMENTO:

MAT. CIA.: MAT. IPASE:

ANEXO I

Pai:	DOCUMENTOS
Mãe:	Profissional:
Nacionalidade:	Identidade:
Naturalidade:	Reservista:
Data Nascimento:	Eleitoral:
Estado Civil:	Cart. Habilitação:
Instrução:	DADOS FUNCIONAIS
Endereço:	Data de Admissão:
Assinatura do Funcionário:	Função:
	Cargo:
Chefe SP/DA:	Salário:
	Lotação:

FÉRIAS			LICENÇAS			BENEFICIÁRIOS		
Exerc.	Início	Término	Início	Término	Espécie	Nome	Nasc.	Parentesco

Número	Afastado por:			Férias Gozadas	Mês em que gozará férias												Tempo de Serviço																					Impôsto de Renda					
	Férias	Licença	Suspensão		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	

ANEXO II

NOME: Departamento: MAT.

Lotação

ANO 196	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	AT	C	D	DI	F	FA	FE	S	N.º H. E.
Janeiro																																								
Fevereiro																																								
Março																																								
Abril																																								
Maio																																								
Junho																																								
Julho																																								
Agôsto																																								
Setembro																																								
Outubro																																								
Novembro																																								
Dezembro																																								
TOTAIS:																																								

Observações:

NÚMERO	NOME	IMPÔSTO DE RENDA	AFASTADO POR: FÉRIAS	LICENÇA	SUSPENSO	FÉRIAS Ganhas	REGISTRO N.º	TEMPO DE SERVIÇO 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	MÊS EM QUE VENCE FÉRIAS: JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

02-DFL-067-5000 PL - 22

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - PESSOAL ANEXO III

UNIDADE ADMINISTRATIVA			horas trabalhadas					
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO						TOTAL

Atestamos que as horas extras acima relacionadas foram executadas por absoluta necessidade do serviço e estão de acôrdo com a previsão apresentada, devendo ser pagas e declaramos conhecer o que dispõe do art. 6º do Decreto "N" nº 133 de 10-10-61.

CHEFE DO SERVIÇO OU SEÇÃO CHEFE DA DIVISÃO SUPERINTENDENTE

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO

O Sr._____
funcionário dêste Departamento, portador da Carteira de Habilitação n.º_____,
está autorizado a dirigir tôda e qualquer viatura pertencente à frotada nêste Departamento, para atendimento de seus serviços.

Brasília, / / 19

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS_____

ANEXO V

Nº DE ORDEM	PLACA	M A R C A	TIPO	A N O	FÔRÇA HP	Nº DO MOTOR	Nº DO CHASSIS	C Ô R	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO

ANEXO VI

(NOME DA EMPRESA)

TRANSPORTES

AUTORIZAÇÃO

O veículo chapa nº _____, nº de ordem _____, dirigido pelo motorista _____ poderá sa ir a serviço do _____.

Brasília, de de 1 9 ___

Assinatura do responsável pelo transporte.

ANEXO VII

(NOME DA EMPRESA)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE TRANSIORTES

ORDEM DE TRÁFEGO Nº _____

O veículo nº _____ chapa nº _____
lotado no DEPARTAMENTO _____
DIVISÃO _____
está autorizado a trafegar a serviço da _____
_____, conforme discriminação abaixo:

TRABALHO:

DIA (S):

PERCURSO (S):

MOTORISTA (S):

VISTO: Em, ___/___/ ___

ÀS AUTORIDADES DO TRÂNSITO

(Verso)

ANEXO VII

Companhia de Eletricidade de Brasília
SERVIÇO DE TRANSPORTE
BOLETIM DIÁRIO DE TRANSPORTE

| | LOCALIDADE | | DATA | | VEÍCULO | | |

ANEXO VIII

PLACA: MARCA: TIPO: A/00

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

MARCA	MODELO Nº DE LUGARES	ANO DE FABRICAÇÃO CAPACIDADE DE CARGA		TIPO DE CARROCERIA
COR				PESO
PNEUS DIANT. / PNEUS TRAZ.	MOTOR NÚMERO	POTÊNCIA HP		MOVIDO A GASOL. ☐ MOVIDO A DIESEL ☐
ADQUERIDO DE		SEGURO CIA.	VALOR DA APÓLICE Cr$	Nº DA APÓLICE

ACESSÓRIOS:

CUSTO	Chassis NCr$	Carroceria NCr$	Acessórios NCr$	Total NCr$

CONTRÔLE DE CUSTOS

1.96	CUSTO DE MANUTENÇÃO CONSERTOS Nº HORAS	MATERIAL EMPREGADO	MÃO DE OBRA	CONTRÔLE DE CUSTOS CUSTO DE OPERAÇÃO GASOLINA LITROS	NCr$	ÓLEO DIESEL LITROS	NCr$	ÓLEO LUBRIF. LTS.	NCr$	LAVAGEM LUBRIF.	PNEUS NCr$	MOTORISTA MENSAL	TOTAL GERAL	KM X LT.
Jan.														
Fev.														
Mar.														
Abr.														
Mai.														
Jun.														
Jul.														
Ago.														
Set.														
Out.														
Nov.														
Dez.														

VEÍCULO: Nº

RENDIMENTO

Quilômetro por Litro													NCr$ por Litro												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13

TRANSPORTES

ANEXO X

CONTRÔLE DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

VEÍCULO		CHAPA:			TIPO:			
Data da troca óleo	QUANT. Litros	KMS.	HORA Ent.	HORA Saída	PRÓXIMA TROCA KMS	Óleo forç. p/compl. nível Data	Litros	ASSINATURA DO MOTORISTA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE TRANSPORTES
CONTRÔLE DE REQUISIÇÕES
DE COMBUSTÍVEL

ANEXO XI

M nº	DATA	DIVISÃO	VEÍCULO	QUANT.	COMB. GÁS:	QUANT.	ÓLEO	Kms.Rodados	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES

TOTAL

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE TRANSPORTES

ANEXO XII

Contrôle dos acessórios do veículo .

Veículo: Chapa: Tipo:

STEP :
TRIÂNGULO :
EXTINTOR :
FERRAMENTAS :

OBSERVAÇÕES:

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE TRANSPORTES

ANEXO XIII

Veículo nº _____ Chapa nº _____ Rodagem _____

Dia : _____
Nº dos pneus à trocar : Nº dos pneus novos
Odômetro

CÂMARA DE AR
Quant. _____

MOTORISTA:

Dia : _____
Nº dos pneus à trocar: Nº dos pneus novos
Odômetro

CÂMARA DE AR
Quant. _____

MOTORISTA :

Dia : _____
Nº dos pneus à trocar: Nº dos pneus novos
Odômetro

CÂMARA DE AR
Quant. _____

MOTORISTA:

A

ANEXO XV

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SEÇÃO DE TRANSPORTES

CONTROLE GERAL DO VEÍCULO

Ordem de Serviço nº _____

DATA

Recebido: HORA | DATA

Prometido: HORA | DATA

PEÇAS E ACESSÓRIOS			
Quant.	Nº da peça	DESCRIÇÃO	PREÇO
		SOMA	
		Administração Almoxarifado 10%	
		TOTAL	

Nº Ordem | Placa nº | Quilometragem

Seção de Apropriação

Mec. 1 | Ajud. 2 | Lant. 3 | Elet. 4 | Pintor 5 | Soldador 6 | Torneiro 7

Oper. nº	MÃO DE OBRA	PREÇO
	SOMA	
	Encargos Sociais 36%	
	TOTAL	

RELAÇÃO DAS FERRAMENTAS

Visto do motorista

Tanque

Recebi o veículo em condições perfeitas

Em ___/___/___

responsável

Casos Imprevistos

Avisar usuário ☐

Executar serviço ☐

assinatura

Gas. e Lubrificante	Preço			Totais Parciais	
Gasolina Lts				Mão de Obra	
Óleo Lts				Peças	
Graxa Kg				Serviço Executado	
S. TOTAL				Gasolina e Lubrif.	
Adm. 15%				S. TOTAL	
TOTAL				Adm. 15%	
				Total Geral	

B

ENTRADA		SAÍDA		DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	Assinatura do Motorista
DIA	HORA	DIA	HORA		

ANEXO XIV

FICHA DE VISTORIA E REPAROS

VEÍCULO _____ PLACA _____ LOTAÇÃO _____

AVARIAS VERIFICADAS

FERRAMENTAS RECEBIDAS

CHAVE DE RODA ☐

MACACO HIDRÁULICO ☐

MACACO MECÂNICO ☐

FERRAMENTAS EXISTENTES

CHAVE DE RODA ☐

MACACO HIDRÁULICO ☐

MACACO MECÂNICO ☐

Observações:

Brasília, de de 1 96___

ANEXO XVI

Brasília,____/____/ 19____ 3.ª VIA

SÉRIE A
RM № 372751

SOLICITAMOS O FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ABAIXO ESPECIFICADOS,

Para_____

RESPONSÁVEL

VEÍCULO: CHAPA N.º

Carimbo do Pôsto

Discriminação	Quant.	Unidade	P. Unitário	Valor Total	Observações
☐ Gasolina					
☐ Óleo Diesel					
☐ Lubrificante					
☐ Querosene					
☐					
☐					
Total NCr$					

Ao Pôsto N.º_____ Foneça-se	Recebi o material constante da presente R M	Material entregue por
VISTO	RESPONSÁVEL	

Original S.A. - Brasília - 500 Bls. 50x4 -358.001 a 383.000 - 3/69

Brasília,____/____/ 19____ 1.ª VIA

SÉRIE A
RM № 372751

SOLICITAMOS O FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ABAIXO ESPECIFICADOS,

Para_____

RESPONSÁVEL

VEÍCULO: CHAPA N.º

Carimbo do Pôsto

Discriminação	Quant.	Unidade	P. Unitário	Valor Total	Observações
☐ Gasolina					
☐ Óleo Diesel					
☐ Lubrificante					
☐ Querosene					
☐					
☐					
Total NCr$					

Ao Pôsto N.º_____ Foneça-se	Recebi o material constante da presente R M	Material entregue por
VISTO	RESPONSÁVEL	

Original S.A. - Brasília - 500 Bls. 50x4 -358.001 a 383.000 - 3/69

Brasília,____/____/ 19____ 4.ª VIA

SÉRIE A
RM № 372751

SOLICITAMOS O FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ABAIXO ESPECIFICADOS,

Para_____

RESPONSÁVEL

VEÍCULO: CHAPA N.º

Carimbo do Pôsto

Discriminação	Quant.	Unidade	P. Unitário	Valor Total	Observações
☐ Gasolina					
☐ Óleo Diesel					
☐ Lubrificante					
☐ Querosene					
☐					
☐					
Total NCr$					

Ao Pôsto N.º_____ Foneça-se	Recebi o material constante da presente R M	Material entregue por
VISTO	RESPONSÁVEL	

Original S.A. - Brasília - 500 Bls. 50x4 -358.001 a 383.000 - 3/69

Brasília,____/____/ 19____ 2.ª VIA

SÉRIE A
RM № 372751

SOLICITAMOS O FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ABAIXO ESPECIFICADOS,

Para_____

RESPONSÁVEL

VEÍCULO: CHAPA N.º

Carimbo do Pôsto

Discriminação	Quant.	Unidade	P. Unitário	Valor Total	Observações
☐ Gasolina					
☐ Óleo Diesel					
☐ Lubrificante					
☐ Querosene					
☐					
☐					
Total NCr$					

Ao Pôsto N.º_____ Foneça-se	Recebi o material constante da presente R M	Material entregue por
VISTO	RESPONSÁVEL	

Original S.A. - Brasília - 500 Bls. 50x4 -358.001 a 383.000 - 3/69

ANEXO XVII

VEÍCULO	GASOLINA		OLEO DIESEL		LUBRIFICANTE		Lubrificação	Mão de Obra e Peças	PNEUS	MOTORISTA	KM	Km p/	TOTAL
	LITRO	VALOR	LITRO	VALOR	LITRO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	MENSAL	RODADO	LITRO	

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADA FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP - REFERENTE AO PERÍODO DE 17 DE MARÇO - 01 A 10 DE OUTUBRO DE 1969.

PROCESSO No. 12.428/P (Minuta no. PJ-161 /69) - 1o. Aditivo.

INTERESSADO: MINAS CERAMICA S.A.
OBJETO: - 1o. aditivo ao contrato no. 252/68
PRAZO: - Mais 60 dias, devendo-se expirar em 27.12.68
DATA: 17 de março de 1969.

PROCESSO No. 12.289/P - (Minuta no. PJ-517 /69) 3o. aditivo.

INTERESSADO: CHRISTIANI NIELSEN ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A.
OBJETO - 3o. aditivo ao contrato no. 318/67
VALOR : - NCr$ 416.143,35
PRAZO: - Fica prrogado até 30 de outubro de 1969.

DATA: - 1o. de outubro de 1969.

PROCESSO No. 12.668/P - (Minuta no. PJ-509 /69)
INTERESSADO: IMPERGIL IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LIMITADA.
OBJETO: - Execução de aproximadamente ... 2.500 m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados) de impermeabilização na laje de cobertura do ambulatório do 1o. Hospital Distrital de Brasília, -Distrito Federal.
VALOR: NCR$ 59.508,45
PRAZO : - 60 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA - 06 de outubro de 1969.

PROCESSO No. 12.355/69 - (Minuta no. PJ-518 /69) 1o. aditivo
INTERESSADO: COMERCIAL CONSTRUTORA GUAZZELLI PERDENEIRAS LTDA.
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 33/68
VALOR - Fica alterado para NCR$ 1.096.448,66.
PRAZO: - 260 dias.
DATA: - 09 de outubro de 1969.

PROCESSO No. 12.376 - (Minuta no. PJ/523/ 69) 2o. aditivo .
INTERESSADO: - SERGEN- SERVIÇO GERAIS DE ENGENHARIA S/A
OBJETO: - 2o. aditivo ao contrato no. 89/68
VALOR: - Fica alterado para NCR$ 1.691.680,25
DATA: - 10 de outubro de 1969.

PROCESSO No. 12.667/P - (Minuta no. PJ-521 /69)
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A- EGESA.
OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem da Cidade-satélite do Guará em Brasília, Distrito Federal.

VALOR: - NCr$ 800.000,00
PRAZO - 150 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA - 06 de outubro de 1969.

PROCESSO No. 12.669/69
INTERESSADO: INDUSTRIAIS VILLARES S.A.
OBJETO: - Conservação de 04 (quatro) elevadores na NOVACAP.

VALOR: NCr$ 1.283,00
PRAZO: - Até 31 de dezembro de 1969.

Brasília, 15 de outubro de 1969.

MILTON PEROTTO
Chefe da Divisão de Documentação
Comunicações DAD/NOVACAP.

A T A DA SEXCENTESIMA OCTAGESIMA QUARTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 684a sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE e com a presença dos Senhores Diretores CLOVIS FERREIRA DE MORAIS, HUGO MARTINS BORGES e GERALDO ROBERTO ORLANDI. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1o) - Proc. 25 315/63, em que WALDEMAR WALTER DE ASSUNÇÃO E SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 9 - Quadra 25 - QND - Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e nos têrmos do parecer jurídico, indefere o pedido formulado por WALDEMAR WALTER DE ASSUNÇAO E SILVA, devendo o imôvel ser reintegrado ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica." Relator: Diretor Clôvis Ferreira de Morais. 2o) - Processo no. 53 186/68, onde FRANCISCO SOARES DA SILVA E OUTROS - solicitam a regularização do lote no. 30 - Quadra QN-27 - Setor "G" - Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere os pedidos formulados por FRANCISCO SOARES DA SILVA e OUTROS, determinando a reintegração da posse do imôvel ao patrimônio da Companhia." Relator: Diretor Clôvis Ferreira de Morais. 3o) - Processo no..... 44 161/69-SVO anexo ao 41 385/68, onde MARIA JOSÉ DOS SANTOS - espôsa e procuradora de JAIME GALDINO DOS SANTOS, - solicita reconsideração da decisão da Diretoria proferida na 661a. sessão que lhe negou autorização para regularizar a ocupação do lote no. 55 - QSE. 17, da Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido. Relator: Diretor Clôvis Ferreira de Morais. 4o.) - Processo no. 44 422/69-SVO, em que o Departamento Econômico - propõe a venda de um terreno residencal, em uma das Cidades-Satélites, a EREMITA MARIA ROSA, ocupante do lote no. 10 - QNA- 31 - Cidade-Satélite de Taguatinga, e a desocupação dêste imôvel, para posterior venda através de licitação. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de um lote residencial em uma das Cidades-Satélites, a ser indicado pelo Departamento Econômico, a EREMITA MARIA ROSA, ao preço fixado pela Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69. Determina, outrossim, a desocupação do terreno ocupado pela interessada, nos têrmos do parecer jurídico". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 5o.) - Processo no. 35.690/69-SVO, onde WADY HAMU-solicita a compra ou arrendamento da área que ocupa no perímetro urbano da Cidade-Satelite de Planaltina. DECISÃO: "A Diretoria, nos têrmos do voto do relator e do parecer jurídico, indefere o pedido, devendo a Procuradoria Jurídica adotar as providências para a reintegração da posse do terreno." Relator: Diretor Clôvis Ferreira de Morais. 6o) - Processo no. 29 472/65, em que GERALDO COELHO DE FREITAS - solicita a aquisição de lote na Asa Norte, em decorrência da "Operação Mudança". DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista casos análogos, autoríza a venda do lote no. 01 - Bloco 01 - tipo ER-1 - Quadra 704 - SHCG-Norte - a GERALDO COELHO DE FREITAS, pelo preço e condições da Resolução no. 42/65." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 7o) - Processo no.... 60 088/69-SVO, onde CIRYLA BERTHOLINA DA ROCHA - solicita a regularização, em seu nome, de lote na Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 20 - Quadra 19 - Setor Leste - Cidade-Satélite do Gama - a CIRYLA BERTHOLINA DA ROCHA, pelo preço e condições vigentes". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 8o) - Processo no. 60 933/69-SVO, em que SEVERINO HONORATO DA SILVA - residente no Núcleo Bandeirante - requer a compra de um lote residencial naquela Cidade-Satélite. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido". Relator: Diretor Clôvis Ferreira de Morais. 9o) - Processo no..... 58 134/69 SVO, em que PEDRO JUVENTINO, ocupante de área no Núcleo Bandeirante - solicita a compra de um lote residencial naquela Cidade-Satélite. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido." Relator: Diretor Clôvis Ferreira de Morais. 10o) - Processo no. 60 097/69-SVO, onde HONORINA MENDES DOS ANJOS - residente no Núcleo Bandeirante - requer a compra de um lote residencial naquela Cidade-Satélite. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido. " Relator: Diretor Clôvis Ferreira de Morais. 11o) - Processo no. 60 094/69-SVO, onde JOSÉ GETÚLIO ALVES DE SOUZA, residente no Núcleo Bandeirante - requer a compra de um lote residencial naquela Cidade-Satélite. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido." Relator: Diretor Clôvis Ferreira de Morais. 12o) - Processo 55 405/69-SVO, anexo ao 11 629/68, onde MARIA JACOB DO NASCIMENTO e OUTROS - solicitam a compra de lote na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer jurídico, indefere o pedido, devendo a Procuradoria Jurídica providenciar a reintegração do imôvel ao patrimônio da Companhia". Relator: Diretor Clôvis Ferreira de Morais. 13o) - Processo no. 29 391/65, em que LOURIVAL PINTO BANDEIRA - solicita prorrogação de prazo para início da edificação no lote no. 430-A - Tipo Ofício - Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator indefere o pedido formulado por LOURIVAL PINTO BANDEIRA, determinando a reintegração da posse do imôvel ao patrimônio da Companhia". Relator: Diretor Clôvis Ferreira de Morais. 14o) - onde o DEPARTAMENTO ECONOMICO - encaminha processos para regularização de terrenos já quitados, nas Cidades-Satélites, aos respectivos cessionários. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista que os preços dos terrenos já estão quitados, autoriza a venda dos lotes e o fornecimento das respectivas escrituras definitivas, aos cessionários abaixo relacionados, ficando êste obrigados a pagar as taxas de transferência: Proc. 61.196/69-SVO - RAIMUNDO ALVES TORRES - lote 12 - Q. 4-Conj. I - Setor Sul Residencial - Gama. Proc. 58 527/69-SVO - ALIANTINA CLARA DE JESUS - lote 20 - Q. 11 - QNE - Taguatinga - Proc. 59 670/69-SVO - MARIANO DA SILVA PEREIRA - lote 14 - Q. 13 - QNG - Taguatinga. Proc. 55 796/69-SVO - MARIA IZOLDA MAIA DIAS - lote 16 - Q. 52 - QND - Taguatinga. Proc..... 59 817/69-SVO - AMÓS DA SILVA - lote 61 - Conj. A - Q. 13 - Sobradinho. Proc. 59.428/69-SVO - JOSE SOBRAL DE OLIVEIRA - lote 37 - Q. 15 - Conj. A. Sobradinho. Proc. 60 571/69-SVO - JOSÉ SOARES DE SOUZA - lote 18 - Conjunto E - Q. 05 - Sobradinho. Proc. 59.822/69-SVO - JOSÉ LUIZ CHAVES - lote 64 , Q. 15 - Conj. D - Sobradinho. Proc. 58 736/69-SVO - JAIRO PEREIRA DE LEMOS - lote 07 - Q. 11 Conjunto 3 - Sobradinho. Proc. 58 116/69-SVO - JOSÉ VITAL DE SOUZA - lote 18 - Q. 07 - Conj. F - Sobradinho. Proc. 59 345/69-SVO-MARIA APARECIDA CASTRO - lote 60 - Q. 13 - Conj. 3 - Sobradinho. Proc. 60 123/69-SVO - ZULEIDE APARECIDA COSTA e SHIRLEY COSTA - lote 25 - Q. 16 - Setor QNF - Taguatinga. Proc. 61 422/69-SVO - ORPHEU DE LIMA - lote 27 - Q. 49 - Setor QND - Taguatinga". Relator: Diretor Clôvis Ferreira de Morais. 15o) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIARIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, propondo a venda de lotes residenciais naquela Cidade-Satélite, a diversos interessados: DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com a Resolução no. 54/67, do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a venda de lotes residenciais na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, a serem indicados pelo Departamento Econômico, aos interessados abaixo relacionados, ao preço e condições atuais e com as cautelas enunciadas no final do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência: Proc. 57 851/69-SVO - JOSE ARAUJO DOS REIS FILHO - Proc. 60 049/69-SVO - VICENTE FRANCISCO RODRIGUES - Proc. 60 050/69-SVO - JOAO BEZERRA DUARTE. Proc. 60 057/69-SVO - SAUL DE MELO FRANCO. Proc. 60 051/69-SVO - JOSE PEREIRA E SILVA - Proc. 58 989/69-SVO - ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MORAES. Proc. 57 856/69-SVO - GERALDO OTAVIO GUIMARÃES. Proc. 58 995/69-SVO - RAIMUNDO MAURÍCIO SOBRINHO. Proc..... 60 059/69-SVO - PEDRO LOPES DA SILVA - Proc. 58 993/69-SVO - SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA. Proc. 60 927/69-SVO - EDMUNDO DE PAULA MENDES. Proc. 60 942/69-SVO - IDELFONSO ROCHA DE OLIVEIRA. Proc..... 60 946/69-SVO - JOSÉ SOARES DA SILVA. Proc. 60 926/69-SVO - ANTONIO INACIO CASIMIRO TIMOTEO. Proc. 37 695/68 - HELTON LUQUEZ MACHADO. Proc. 59 000/69-SVO - RAFAEL JOAQUIM JORCELINO. Proc. 59 264/69-SVO - ERASTO JOSÉ VIEIRA. Proc. 58 997/69-SVO - JOSÉ GERALDO CABRAL". Relator: Diretor Clôvis Ferreira de Morais. 16o) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIARIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, propondo a regularização da venda de lotes ao ocupantes atuais. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com a Resolução no. 54/67 do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a venda dos lotes na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, aos respectivos ocupantes, abaixo relacionados, ao preço e condições atuais e com as cautelas enunciadas no final do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência: Proc. 58 987/69-SVO - SU-

ZANA VIEIRA BARROS - lote 06 - Bl. 640 - 2a. Av. Residencial. Proc. 60 039/69-SVO -CLAUDIO MORALE - lote 02 - Bl. 700 - 2a. Av. Cosidencial. Proc. 59 255/69-SVO - FRANCISCO RODRIGUES LIMA-lote 09-Bl. 540-2a. Av. Residencial. Proc. 60 042/69-SVO - MATEUS PEREIRA VALE - lote 01 - Bl. 1 025 - Av. Contôrno Residencial. Proc. 58 994/69-SVO -PEDRO ALEXANDRE DE FARIAS - lote 01 - Bl. 905 - Av. Contôrno Resid. Proc. 59 265/69-SVO JOÃO FÉLIX MAGALHÃES - lote 08 - Bl. 925 Av. Contôrno Resid. Proc. 62 415/69-SVO -OLDOMIRA GODINHA - Lote 06 - Bl. 1 185 - Av. Central Resid. Proc. 60 047/69-SVO-AMADEU SANTOS RODRIGUES - lote 02 - Bl. 320 - 2a. Av. Residencial. Proc. 60 095/69-SVO - AGUSTINHO PALASSI - lote 28 - Bl. 985 - Av.Contôrno Resid. Proc. 60 052/69-SVO - WANIO MARRA - lote 10 - Bl. 870 - 3a. Av. Residencial. Proc. 04 994/69-SVO - MANOEL CARVALHO - lote 02 - Bloco 950 - 3a. Avenida Residencial." Relator: Diretor Clovis de Morais. 17o.) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÔRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos . DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade-Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 62. 791/69-SVO - VICENTE ALVES SALDANHA - lote 19 - Q. 13- Conj. G - Residencial. Proc. 62.785/69-SVO - MANOEL CARLOS DO NASCIMENTO - lote 30- Q. 15 - Conj. C - Residencial. Proc. 62.774/69-SVO DIKSON SOARES - lote 39 - Q. 13 - Conj. B - Residencial. Proc. 62.778/69-SVO - PAULO HENRIQUE MAIA ALVES - lote 02 - Q.09- Conj. B - Residencial. Proc. 61.766/69-SVO - ANA BATISTA RAMOS - Lote 26 - Q. 03 - Conj. C - Residencial. Proc. 61.767/69-SVO- RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS - lote 13- Q. 08 - Conj. E - Residencial. Proc. 53.466/69 SVO-NASCIMENTO PEREIRA - lote 33 - Q. 06- Conj. H - Residencial. Proc. 61.771/69-SVO - MESSIAS JÚLIO - lote 11 - Q. 11 - Conj. B - Residencial. Proc. 61.787/69-SVO- JOAO PAULINO DA SILVA - lote 29 - Q. 13 - Conj. C - Residencial. Proc. 62.787/69-SVO-ROSEMIRE DOS SANTOS SILVA - lote 49 - Q. 10 - Conj. H - Residencial. Proc. 62.777/69-SVO-JORGE RODRIGUES DA SILVA - lote 01-Q.13 - Conj- E - Resid. Proc. 62 722/69-SVO - OSWALDO RIBEIRO DOS SANTOS - lote 13 - Q. 10 - Conj. D- Residencial. Proc. 62 724/69 -SVO- JOSÉ MACHADO DE SOUZA - lote 21 - Q. 03 - Conj. G- Residencial. Proc. 61 789/69-SVO - JOÃO ABADE DE OLIVEIRA - lote 22 - Q. 13 -Conj. E - Residencial. Proc. 62 789/69-SVO - ADERBAL LUIZ BRAGA - lote 08 - Q. 07 - Conj. D - Residencial. Proc. 62.727/69-SVO - RAMIRO INÁCIO GONÇALVES - lote 20 - Q. 03 -Conj. D - Residencial - Proc. 62.786/69-SVO - ANTONIO BARBOSA DA COSTA - lote 33 - Q. 13 Conj. F - Residencial. Proc. 62.790/69-SVO- OSVALDO BRAZ DE OLIVEIRA - lote 41 - Q. 13 - Conj. D - Residencial. Proc. 61.772/69-SVO - CONSTANTINO JOSÉ DOS SANTOS - lote 06 - Q. 12 - Conj. C - Residencial. Proc. 62.721/69-SVO - FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS - lote 01 - Q. 09 - Conj. D - Residencial. Proc. 62. 723/69-SVO - CICERO DA COSTA - lote 26 - Q. 10 - Conj. H - Residencial. Proc. 62.776/69-SVO - MAURO GOMES DE ARAÚJO -lote 44 - Q. 13 - Conj. B - Residencial. Proc. 61.791/69-SVO - OSMAR FERRO DE SOUZA - lote 30 - Q. 10 - Conj. F - Residencial. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 18o) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÔRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade-Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 61.583/69-SVO AUGUSTO SALLES - lote 18 - Q. QS.9 - Setor B - residencial Proc. 61.037/69-SVO - DURVAL ROSA DA CUNHA - lote 42 - Q. QN - 13 Setor G - residencial. Proc. 61.744/69-SVO - NEIDE DE OLIVEIRA DUMONT E OUTROS - lote 14 - Q. QS. 15 Setor B - residencial. Proc. 61.586/69-SVO JOSÉ FERREIRA SOARES - lote 04 - "Q. CN-02 Setor D - residencial. Proc. 61. 585/69-SVO ANTONIO LIMONGI - lote 40 - Q. QN-06 Setor D - Residencial. Proc. 61.786/68-SVO - OSWALDO BARBOZA GONÇALVES - lote 01 - Q. QN.08 Setor B - residencial. Proc. 28.342/62- MANOEL MARTINS DA SILVA - lote 40 - Q. QN-41 Setor D - residencial. Proc. 16.956/63- JOSÉ GABRIEL TEIXEIRA - lote 44 - Q. QN-10 Setor H - residencial. Proc. 23. 147/62 - ESPÓLIO DE SEBASTIÃO BORGES - lote 13 . Q.CN-01 Setor H - residencial. Proc. 00628/63 RAMIRO DE OLIVEIRA - lote 20 - Q. QS-41 - Setor D - residencial - Proc. 04.946/63 - PAULINO LUIZ DE FRANÇA - lote 01 - Q. CN 01 Setor H - residencial. Proc. 61.745/69-SVO - JOANA RODRIGUES MESSIAS - lote 31 - Q. QN 09 Setor H - residencial". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 19o) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÔRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de lotes na Cidade-Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 62.413/69-SVO - MANOEL CIPRIANO ELIAS - lote 52 - Q. 19 - Setor Oeste Resid. Proc. 62.350/69-SVO - APRIGIO RODRIGUES DOS SANTOS - lote 63 - Q. 09 - Setor Leste Resid. Proc. 62.347/69-SVO - JACINTA CARDOSO - lote 93 - Q. 23 - Setor Leste Resid. Proc. 61.780/69-SVO - ALBINO MARTINS DA SILVA - lote 87 - Q. 21 - Setor Leste Resid. Proc. 61.760/69-SVO - ANTONIO MAURO RIBEIRO - lote 10 - Q. 25 - Setor Leste Comercial. Proc. 62.346/69-SVO - ANTONIO DOS SANTOS - lote 48 - Q. 25 - Setor Leste Residencial - Proc. 61.757/69-SVO - ODILON PEREIRA - lote 105 - Q. 19 - Setor Leste Residencial. Proc. 62.349/69-SVO - ARGEMIRO TEIXEIRA LIMA - lote 63 - Q. 11 Setor Leste Residencial. Proc. 61.761/69-SVO - SEVERINO RODRIGUES DA CRUZ - lote 69 - Q. 05 - Setor Leste Residencial. Proc. 61.781/69-SVO - ANA ANGÉLICA MATIAS DE SOUZA - lote 26 - Q. 07 - Setor Sul - residencial - Conj. F. Proc. 61.758/69-SVO - JOÃO DA SILVA SOARES - lote 90 - Q. 11 - Setor Oeste Residencial - Proc. 61.759/69-SVO - ISMAEL DIAS DE ALCANTARA - lote 92 - Q. 09 Setor Oeste Residencial. Proc. 61.779/69-SVO - ALDO JESUINO - lote 66 - Q. 18 - Setor Leste Residencial Proc. 62.345/69-SVO MARIA DO CARMO ALMEIDA - lote 27 - Q. 16 - Setor Oeste Residencial. Proc. 61.749/69-SVO - JOSÉ DE SOUZA SILVA - lote 29 Q. 18 - Setor Leste Residencial. Proc. 61.774/69-SVO - JOÃO BATISTA DE SOUZA - lote 12 - Q. 24 - Setor Leste Residencial. Proc. 61.751/69-SVO - BONFIM DE SOUZA LIMA - lote 97 - Q. 06 - Setor Oeste Residencial. Proc. 61.752/69-SVO - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - lote 96 - Q. 12 - Setor Leste Residencial. Proc. 61.750/69-SVO - SEVERINO RAMOS DE SOUZA - lote 36 Q. 26 Setor Leste Residencial. Proc. 31.181/68 FURTUOSO RUFINO DA SILVA - lote 97 - Q.19 Setor Oeste Residencial. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 20o) - Processo 16.887/64, em que o Vice-Cônsul da Espanha em Brasília - solicita prorrogação de prazo para início das obras no lote doado à SOCIEDADE CULTURAL BRASIL-ESPANHA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a concessão de novo prazo de 6 (seis) meses para inicio efetivo das obras e 2 (dois) anos para a conclusão, no lote doado à SOCIEDADE CULTURAL BRASIL-ESPANHA ". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 21o) - processo no. 975/68 anéxo ao 65.414/69-SVO, em que a IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA - Diocese de Brasília - comunica que as edificações nos módulos 30 e 31 do SGA-Sudoeste, serão concluídas no prazo previsto na escritura de doação dos terrenos, embora não tivesse podido aquela Diocese iniciar a construção dentro do prazo estabelecido. DECISÃO "A Diretoria, com o voto do relator, mantêm o prazo para o têrmino das obras, constante da escritura de doação, tendo em vista as cópias de contratos para a construção nos dois lotes. juntadas pela interessada". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 22o) - Processo no. 53.885/69-SVO, em que o Departamento Econômico propõe a doação à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - dos módulos 78 a 82 da Quadra 611 que constituem o COLÉGIO SETOR LESTE e 83 a 86 da Quadra 612 do Setor de Grandes Áreas Sul destinados ao CENTRO DE ENSINO MÉDIO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração manifestando-se favoràvelmente à doação dos terrenos e benfeitorias ali construídas pela NOVACAP, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 23o) - Processo 4.746/66, em que ASSOCIAÇÃO CRISTA FEMININA DE BRASÍLIA - solicita reconsideração da decisão da Diretoria proferida em sua 663a. sessão, quanto ao preço do terreno que lhe foi indicado no SGA-Norte, para que lhe seja vendido ao preço de 20% do valor atual. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela venda do módulo A- Quadra 914 - SGA-Norte, à ASSOCIAÇÃO CRISTA FEMININA DE BRASÍLIA ao preço de 20% do valor atual, concedendo-lhe o prazo de 6(seis) meses para início das obras e 5 (cinco) anos para o seu término. "Relator : Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 24o) - Processo no. 65.687/69-SVO, onde ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e GILBERTO ROSSI, organizados em condomínio, solicitam a compra de 02 (dois) lotes residenciais no SHCG-Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda de dois lotes no SHCG-Norte cuja indicação ficará a critério do Departamento Econômico, a ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e GILBERTO ROSSI, pelo preço da Resolução no. 63/68 e condições da Resolução no. 66/69." Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 25o) - Processo no. 42.024/68, em que PAULO MOREIRA DE ARAÚJO, cessionário dos direitos de Terezinha Freire Barbosa, solicita a regularização do lote no. 5 - Conjunto F - Quadra 5, Setor Sul, da Cidade-Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido, nos têrmos do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência . "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 26o) - Processo no. 12.145/66, em que GETÚLIO DA SILVA RODRIGUES, residente no Núcleo Bandeirante, solicita a compra de um lote definitivo naquela Cidade-Satélite. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido."Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 27o) - Processo no. 60.945/69 SVO, em que ZILMA XAVIER PIRES COELHO- residente no Núcleo Bandeirante. solicita nova medição do terreno que ocupa, por ter sido julgado exíguo, para receber outro lote naquela Cidade-Satélite. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 28o) - Processo no. 60.096/69-SVO, onde AMBROSINA BEZERRA GUERRA residente no Núcleo Bandeirante - requer a compra de um lote comercial naquela Cidade-Satélite. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, indefere o pedido. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 29o) - Processo no. 65.868/69-SVO, em que JOAQUIM ALVES VASQUES (através de procuração) e AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, ocupantes dos apartamentos 401 e 105, respectivamente, da Superquadra 112-Sul, Bloco "A" - solicitam anuência da NOVACAP para permutá-los entre si. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, dá anuência à permuta solicitada, desde que o requerente, JOAQUIM ALVES VASQUES, apresente nova procuração com especiais poderes alusivos à permuta em causa. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 30o) - Processo no. 32. 623/69-SVO, em que JOSEFINA NOGUEIRA DE ARAÚJO - solicita a compra do lote no. 04 - QND - 51 - Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com os Têrmos do parecer da Assessoria Jurídica da Superintendência, indefere o pedido, determinando à Procuradoria Jurídica a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 31o) - Processo no. 62.690/69-SVO, em que WALDEMAR ATILIO SALAMONI e WALDEMAR FERNANDES DE ANDRADE, ocupantes dos apartamentos nos. 106 (Bl. A -SQ.112-Sul) e 103 (Bloco L - SQD. 407/408-Norte), respectivamente, solicitam anuência da NOVACAP para permutá-los entre si. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, dá anuência à permuta pretendida."Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 32o) - Processo no. 47.024/69-SVO, em que o Departamento Econômico - propõe a doação à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL da área no. 4 - Setor de Áreas Isoladas Norte - e das benfeitorias que constituem o prédio do "CANIL" (Programa de Profilaxia da Raiva). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração e à Douta Assembléia-Geral, opinando pela doação da área no. 4 - Setor de Áreas Isoladas Norte - e dos recursos nela empregados pela NOVACAP, para a construção do "CANIL", à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 33o) - Processo no. 38.628/64 anéxo ao 46.419/68 e 54.054/69-SVO, em que o SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA - solicita a concessão de novo prazo de 5 meses para iniciar a obra no terreno P.L. 1 da SQS. 302 . DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, resolve conceder nôvo prazo ao SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sendo 4 meses para o início da obra e 12 meses para o seu têrmino. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 34o) - Processo no. 65.748/69-SVO, em que MAURO MARQUES e JOÃO BATISTA MARQUES DE REZENDE, ocupantes do apartamento no. 103 (SQS. 112 Bl. F), e da casa no. 95 (QI. 5 - Conj. E. GUARÁ), respectivamente, solicitam anuência da NOVACAP para permu-

tá-los entre si. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, dá anuência á permuta solicitada, desde que o Sr. JOÃO BATISTA MARQUES DE REZENDE apresente prova de renda mensal exigida para compra do apartamento. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 35o) - Processo no. 64.263/69-SVO, em que JOÃO MARIA DE ABREU BREYER - solicita reformulação nas condições de pagamento dos lotes 18 e 19, da Concorrência Pública no..... 004/69 CPC-1, para alienação de veículos de propriedade da NOVACAP, homologada pela 680a. sessão da Diretoria. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a modificação do quadro aprovado em sua 680a. sessão, nos têrmos do pronunciamento da CPC. "Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 36o) - Processo no. 21.936/67, onde VALDINAR RODRIGUES DE CAMPOS - solicita a regularização do lote no. 08 - Quadra 40 - QNA-Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a venda do lote no. 08 - Quadra 40 - QNA - Cidade-Satélite de Taguatinga - a VALDINAR RODRIGUES DE CAMPOS, a preços e condições vigentes" Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. A seguir, o Senhor Diretor para Assuntos de Obras, Engenheiro HUGO MARTINS BORGES, trouxe ao conhecimento da Diretoria as providências por êle tomadas na Itália, visando á compra do mármore destinado á Catedral de Brasília, de acôrdo com a autorização que lhe foi dada pela Diretoria, em sua 681a. sessão. Após a leitura de seu minucioso relatório, e do "CONVITE" realizado em Carrara, entre as firmas especializadas, concluiu o relator que a proposta mais vantajosa, em preço e prazo de entrega, foi a da firma Montecatini Edison S.p.A. O metro quadrado do mármore custaria NCr$... 57,00, incluindo transporte para o Rio e chegaria a Brasília, por aproximadamente, NCr$ 70,00 o m2. O relatório do Senhor Diretor, que passou a integrar o processo no. 61285/69-SVO, juntamente com as propostas das firmas convidadas, obteve aprovação da Diretoria, através da seguinte decisão: 37o) - "A Diretoria homologa os atos do Senhor Diretor Hugo Martins Borges, referentes á escolha, importação e transporte de mármore de Carrara, destinado á Catedral de Brasília, e autoriza a abertura de crédito a favor da firma Montecatini Edison S.p.A. Foram, em seguida, apreciados os seguintes processos: 38o.) - Processo no. 61 653/69-SVO anexo ao 55 911/69-SVO, onde a firma SERVENG-CIVILSAN S.A. - Emprêsas Associadas de Engenharia-solicita nova prorrogação do prazo para conclusão de uma galeria para águas pluviais, em área próxima á Universidade, objeto do contrato no. 158/69. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um têrmo de renovação ao contrato no. 158/69, firmado entre a NOVACAP e a SERVENG-CIVILSANS.A.-Emprêsas Associadas de Engenharia, prorrogando o seu prazo por 84 (oitenta e quatro) dias, contados a partir de 16-8-69". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 39o.) - Processo no. 55 764/69-SVO em que a firma CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A - solicita prorrogação do prazo de vigência do contrato no. 94/68 e seu aditivo no. 352/69. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator autoriza a prorrogação do prazo de vigência do contrato no. 94/68 e seu aditivo no. 352/69, por 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados a partir de 26 de julho de 1969, ficando, portanto, fixada a data de 07 de dezembro de 1969 para a conclusão total dos serviços". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 40o.) Processo no. 50 529/69-SVO, referente á TOMADA DE PREÇOS no. 029-69-CPC-1, para aquisição de bombas submersíveis e compensadores de partida, destinados a poços profundos, solicitados pelo DVO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do órgão solicitante, anula a TOMADA DE PREÇOS no. 029/69-CPC-1, e propõe ao egrégio Conselho de Administração seja autorizada a aquisição dos materiais solicitados diretamente aos fabricantes, mediante "Convite". a ser realizado através do Escritório Regional de São Paulo". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 41o.)- Processo no. 59 962/69-SVO, referente ao Têrmo de Aditamento ao Convênio (1o. Aditivo) celebrado com o JUIZADO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL, para aumento de valor e dilação de prazo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, propondo a homologação da assinatura do Senhor Superintendente, aposta no Têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado com o JUIZADO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL, para a construção do seu edifício-Séde em Brasília-DF" Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 42o.)- Processo no..... 25 802/67-06168/69-SVO, que trata da Inadimplência contratual por parte da firma PARANOA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LIMITADA por não ter executado o replantio de mudas de eucaliptos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com os pareceres jurídicos e considerando, ainda, não ter havido prejuízo financeiro para a NOVACAP nas falhas verificadas no cumprimento do contrato no. 258/65 compensadas pelas glosas correspondentes decide pelo encerramento do contrato ficando, entretanto, o DVO encarregado de efetuar um levantamento físico-financeiro, para apreciação por esta Diretoria". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 43o.) - Processo no. 57 120/69-SVO anexo ao 62 088/69-SVO, em que a firma CONSTRUTORA BETER S.A. - solicita prorrogação do prazo de vigência do contrato no. 205/67 e seu aditivo no. 122/68. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, autoriza a prorrogação solicitada pela firma CONSTRUTORA BETER SA., por 127 (cento e vinte e sete) dias, fixando-se a data de 30-10-68 para conclusão total dos serviços dos Bloco "A" do Tribunal de Justiça do Distrito Federal". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 44o.)- Processo no. 65 654/69-SVO, em que, a firma CONSTRUTORA BETER S.A., Administradora das obras do bloco A e construção total da passarela e ligação dos blocos A e B do Palácio Buriti, solicita assinatura de um têrmo de aditamento (2o.) ao contrato no. 276/68, para alteração do valor e prorrogação do prazo contratual, face ao acréscimo dos serviços e modificação das especificações. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a assinatura de um têrmo de aditamento (2o.) ao contrato no. 276/68, para alteração do valor contratual que passa a ser de NCr$ 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil cruzeiros novos) e prorrogação do prazo até 30-10-69, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 45o.) - Processo no..... 61 091/69-SVO, onde a BENECAP - encaminha proposta para a venda de imóveis comerciais em Taguatinga, onde a BENECAP pretende instalar um supermercado. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, converte o processo em diligência - para avaliação do imóvel de propriedade do Senhor JOSÉ PAULO SARKIS, através da Comissão de Avaliação de Imóveis Residenciais". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 46o.) - Processo no. 60 803/69-SVO, em que a COTELB - Companhia de Telefones de Brasília - solicita cessão da máquina de conferir cédula, existente na Tesouraria da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a cessão da máquina de conferir cédula á COTELB - Companhia de Telefones de Brasília, levando-se seu valor a débito daquela Companhia para futuro acêrto de contas". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 47o.) - Processo no. 52 224/68, em que CLÍNICA "REGINA MATER" - comunica que desiste da aquisição de terreno no Setor Hospitalar Norte, autorizada pela 680a. sessão da Diretoria, vez que a NOVACAP não concordou com suas pretensões quanto á metragem da área. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, revoga sua decisão no. 32, proferida na 680a. sessão, que autorizou a venda de um terreno no Setor Hospitalar Norte á CLÍNICA "REGINA MATER". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 48o.) - Processo no. 55 521/69-SVO, em que o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - encaminha solicitações dos Departamentos para a compra de veículos (Departamento Econômico: 5 caminhões FNM, 01 Pick-Up Ford F. 100; Departamento de Edificações: 3 Pick-Ups Volkswagen, 01 Kombi Standard, Volkswagen; Departamento de Administração: 4 Kombis Standard Volkswagen, 01 caminhão-guincho tipo "Socorro". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento dos órgãos solicitados que insistem na padronização da frota de veículos e na aquisição dos que melhor atendem ás necessidades do serviço, propõe ao Egrégio Conselho de Administração seja dispensada a "Tomada de Preços" para que a aquisição se faça diretamente aos fabricantes". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Morais. 49o.) - Processo no. 64 275/69-SVO, em que ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE - ARP - encaminha projeto para vinculação da Auditoria Fiscal diretamente á Superintendência. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, acolhe a proposição da Chefia da ASSESSORIA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE e aprova a vinculação da Auditoria Fiscal diretamente á Superintendência. 50o.) - Processo no. 49 935/69-SVO, referente á TOMADA DE PREÇOS no. 034/69-CPC-1, para aquisição de emulsão asfáltica, para confecção de lama asfáltica, destinada ao Departamento de Viação e Obras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com os pronunciamentos do D.V.O. e C.P.C., resolve anular a TOMADA DE PREÇOS no. 034/69-CPC-1, por interêsse administrativo, e determinar a realização de nova licitação para a execução total dos serviços, ou seja, fornecimento e aplicação da emulsão asfáltica". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 51o.) - Processo no. 57 483/69-SVO, em que EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A. - solicita interrupção do período de carência do contrato no. 089/69, face ao Ato de Estado de 1o.-5-69 que elevou os níveis de salários-mínimos vigentes no País. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do relator e nos têrmos da Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 1/65, autoriza o reajustamento solicitado pela firma EBE -EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S.A., pela percentagem de 5,063% a forma proposta pelo Senhor Arquiteto Chefe do Departamento de Edificações, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 52o.) - Processo no. 54 028/69-SVO, em que IRMÃOS GRAVIA LIMITADA - solicita interrupção do período de carência do contrato no. 319/69, para fins de reajustamento, face ao Ato de Estado de 1o.-5-69 que elevou os níveis de salários-mínimos vigentes no País. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 17/65, autoriza o reajustamento solicitado pela firma IRMÃOS GRAVIA LIMITADA, pela percentagem de 0,998% que deverá incidir sôbre os servicos programados para execução após 1o.5.69, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 53o.) - Processo no..... 58 875/69-SVO, referente á TOMADA DE PREÇOS no. 060/69-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 2 (dois) prédios destinados ao Corpo da Guarda e Vestiário, no Palácio da Alvorada em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator homologa a Tomada de Preços no. 060/69-CPC-2, autorizando a contratação da construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 2 (dois) prédios destinados ao Corpo da Guarda e a Vestiário, no Palácio da Alvorada, em Brasília-DF, com a firma T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, pelo preço total proposto de NCr$ 288 584, 80 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos), oscilável em 25% para mais ou para menos e prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço", observadas as prescrições do Cap. VIII - Itens 15 a 19 do Edital". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 54o.) - Processo no. 60 026/69-SVO, referente á TOMADA DE PREÇOS no. 063/69-CPC-2, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem na Cidade-Satélite do Guará, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 063/69-CPC-2, autorizando a contratação com a firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A. - EGESA, da execução de pavimentação e eventual terraplenagem, na Cidade-Satélite do Guará, Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 8% (oito por cento) sôbre os preços unitários da Tabela de Preços do DNER, aprovada pelo Conselho Executivo em 18-6-64, multiplicando pelo inflator 4,00, inclusive para obras de implantação, observando para tanto as condições expressas no anexo da Circular DG no. 07/69, sendo atribuído ao contrato o valor de NCr$ 800 000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos) com oscilação de 25% (vinte e cinco por cento) de acôrdo com o disposto no item 13 do Cap. VI do Edital. Os serviços deverão estar totalmente concluídos num prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de expedição da 1a. Ordem de Serviço". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 55o.) - Processo no. 36 474/69-SVO, que se refere ao Têrmo de renovação ao contrato no. 33/68, assinado com a firma GUAZZELLI PEDERNEIRAS LTDA., para a construção da Central Telefônica de Taguatinga, visando a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor contratual. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, propõe ao Egrégio Conselho de Administração seja autorizada a assinatura de um têrmo de renovação ao contrato no. 33/68, visando ás seguintes alterações: a) - prorrogação do prazo contratual por 260 dias, contados a partir do término da vigência do instrumento principal (20-02-69) e fixação da data de 07-11-69 para a entrega da obra; b) aumento do valor inicial do contrato de NCr$ 968 324.29 para NCr$ 1 096 448.66, correspondente a diferença de NCr$ 218124,37 aos orçamentos constantes do Processo. Autoriza a Diretoria a alteração da data da "Ordem de Serviço" de 07-02-68 para 26-02-68, data em que foi desocupado o canteiro de obras por um parque de diversões que funcionava no local". Relator: Diretor Hugo Martins Borges. 56o.) - Processo no. 60 106/69-SVO, que se refere ao Têrmo de Renovação ao contrato no. 318/67, assinado com a firma CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S.A., para a reconstrução, por administração, do prédio do Ministério da Agricultura (EMP-8) visando a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor contratual. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, propõe ao Egrégio Conselho de Administração seja autorizada a assinatura de um têrmo de renovação ao contrato no. 318/67, visando as seguintes alterações: a) - fixação da data de 30 de outubro de 1969 para validade do contrato; b) - alteração da estimativa do valor da obra de NCr$..... 4 500 000,00 para NCr$ 6 775 976,73 e, consequentemente, aumento do valor contratual de NCr$ 291 825,00 para NCr$ 440 438,48, nas mes-

mas condições da cláusula 13a. do contrato primitivo". Relator: Diretor Hugo Matins Borges. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, IDÉ APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
GERALDO ROBERTO ORLANDI
HUGO MARTINS BORGES

SERVIÇO MÉDICO - DIVISÃO DO PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDAS NO MÊS DE SETEMBRO, NOS TERMOS DO ART. 98 DO E.F.P.C.U.

Servidor: Antonio Teófilo da Silva
Matrícula: 04.416
Perído: 30.09.69 a 17.10.69

Servidor: Benjamim Bechelene
Matrícula: 07.923
Período: 01.09.69 a 03.10.69

Servidor: Elias Nunes Dourado
Matrícula: 16.755
Período: 07.09.69 a 15.11.69

Servidor: Honorato José de Oliveira
Matrícula: 18.855
Período: 01.10.69 a 10.10.69

Servidor: Otaciano Rodrigues
Matrícula: 22.824
Período: 30.09.69 a 03.10.69

Servidor: Antonio A. de Oliveira
Matrícula: 29.043
Perfiodo: 29.09.69 a 03.10.69

Servidor: Cristiano F. de Carvalho
Matrícula: 29.841
Período: 29.09.69 a 10.10.69

Servidor: Francisco M. de Lacerda
Matrícula: 22.014
Período: 17.09.69 a 26.09.69

Servidor: Domingos Alves da Costa
Matrícula: 23.463
Período: 15.09.69 a 14.10.69

Servidor: Adélia Cisterolle
Matrícula: 24.180
Período: 16.09.69 a 16.10.69

Servidor: Otenor Alves Martins
Matrícula: 27.357
Período: 23.09.69 a 26.09.69

Servidor: Edvaldo Jesus do Nascimento
Matrícula: 25.968
Período: 16.09.69 a 19.09.69

Servidor: Antonio Souza Silva
Matrícula: 29.136
Período: 12.09.69 a 16.09.69

Servidor: Pedro Antonio dos Santos
Matrícula: 13.380
Período: 11.09.69 a 10.10.69

Servidor: Gerson Filiú
Matrícula: 03.177
Período: 23.09.69 a 27.09.69

Servidor: Domingos Ferreira Martins
Matrícula: 06.366
Período: 22.09.69 a 26.09.69

Servidor: Silvério Souza Neto
Matrícula: 08.232
Período: 08.09.69 a 07.10.69

Servidor: José Norberto da Silva
Matrícula: 13.440
Período: 13.09.69 a 12.10.69

Servidor: Vilma Paravidini Ramalho
Matrícula: 13.854
Período: 09.09.69 a 23.09.69

Servidor: José Quirino M. Junior
Matrícula: 17.991
Período: 20.08.69 a 18.09.69

Servidor: José Leonor Mendes
Matrícula: 00237
Período: 04.09.69 a 11.09.69

Servidor: Edmar Batista Cordeiro
Matrícula: 09.150
Período: 15.09.69 a 10.10.69

Servidor: Manoel Alves da Cruz
Matrícula: 22.260
Período: 27.07.69 a 26.09.69

Servidor: Gracinda Alves de Souza
Matrícula: 18.981
Período: 10.09.69 a 24.09.69

Servidor: Sebastião Carlos Leite
Matrícula: 23.271
Período: 01.09.69 a 22.09.69

Servidor: Floripes de Souza
Matrícula: 23.571
Período: 16.09.69 a 20.09.69

Servidor: Jacyra Santiago de Andrade
Matrícula: 24.396
Período: 12.09.69 a 21.09.69

Servidor: Izaias Antonio da Silva
Matrícula: 07.422
Período: 15.09.69 a 29.09.69

Servidor: Olício R. do Nascimento
Matrícula: 27.027
Período: 08.09.69 a 06.11.69

Servidor: Arceleu Soares de Oliveira
Matrícula: 06.903
Período: 09.09.69 a 14.09.69

Servidor: João Ramos
Matrícula: 07.215
Período: 08.09.69 a 15.09.69

Servidor: José Pereira Teles
Matrícula: 19.161
Período: 10.09.69 a 19.09.69

Servidor: Mario Diogo Ferreira
Matrícula: 22.743
Período: 16.09.69 a 19.09.69

Servidor: Simplicio dos S.L. Neto
Matrícula: 26.046
Período: 16.09.69 a 10.10.69

Servidor: Edson Rodrigues Marinho
Matrícula: 02.663
Período: 03.09.69 a 15.09.69

Servidor: Francisco M. Lacerda
Matrícula: 22.014
Período: 09.09.69 a 15.09.69

Servidor: Benedito Pereira de Lima
Matrícula: 22.599
Período: 20.08.69 a 24.08.69

Servidor: Antonio Deolino de Gois
Matrícula: 24.327
Período: 10.09.69 a 13.09.69

Servidor: João dos Passos C. Filho
Matrícula: 09.189
Período: 04.09.69 a 30.09.69

Servidor: Antonio Marques de Lima
Matrícula: 25.875
Período: 11.09.69 a 22.09.69

Servidor: Anesio Dutra
Matrícula: 20.208
Período: 12.09.69 a 26.09.69

Servidor: Francisco Bento de Souza
Matrícula: 23.214
Período: 11.09.69 a 19.09.69

Servidor: Dilma Nobre Bonam
Matrícula: 25.251
Período: 31.07.69 a 12.08.69

Servidor: José Santana de Campos
Matrícula: 00.426
Período: 11.09.69 a 20.09.69

Servidor: José Valentim de Oliveira
Matrícula: 21.498
Período: 09.09.69 a 12.09.69

Servidor: Raimundo N. A. da Silva
Matrícula: 03.156
Período: 29.08.69 a 12.09.69

Servidor: Juarez Ferreira Santos
Matrícula: 09.288
Período: 08.09.69 a 12.09.69

Servidor: Fernando Freire Borges
Matrícula: 10.068
Período: 01.09.69 a 05.09.69

Servidor: José Lutis de Oliveira
Matrícula: 25.713
Período: 05.09.69 a 14.09.69

Servidor: Maximino José Carlos
Matrícula: 25.926
Período: 01.09.69 a 06.09.69

Servidor: Heloisa H. M. Mazzilli
Matrícula: 29.784
Período: 08.09.69 a 30.09.69

Servidor: Urbano Lopes de Souza
Matrícula: 01.329
Período: 01.09.69 a 15.09.69

Servidor: José Alexandre Sobrinho
Matrícula: 17.685
Período: 01.09.69 a 05.09.69

Servidor: Lourival Braga
Matrícula: 20.226
Período: 03.09.69 a 12.09.69

Servidor: Justino Costa
Matrícula: 00.174
Período: 13.08.69 a 26.08.69

Servidor: Joaquim Tavares de Brito
Matrícula: 20.859
Período: 27.08.69 a 03.09.69

Servidor: Venceslau Martins Cardoso
Matrícula: 28.032
Período: 04.09.69 a 07.09.69

Servidor: João Luiz Fernandes
Matrícula: 01.443
Período: 21.08.69 a 31.10.69

Servidor: Paulo Cavalcante Gênova
Matrícula: 09.492
Período: 02.09.69 a 08.09.69

Servidor: Maria de N. R. Souza
Matrícula: 12.048
Período: 29.08.69 a 02.09,69

Servidor: João Estâvam Sobrinho
Matrícula: 14.865
Período: 02.09.69 a 05.09.69

Servidor: Rumão Saraiva Muniz
Matrícula: 20.307
Período: 01.09.69 a 30.09.69

Servidor: Dilma Nobre Bonam
Matrícula: 25.521
Período: 21.08.69 a 02.09.69

Servidor: Gerson Pereira da Silva
Matrícula: 27.666
Período: 16.07.69 a 31.08.69.

Servidor: Antonio de Souza e Silva
Matrícula: 29.136
Período: 17.08.69 a 31.08.69

Servidor: Damião Amaro de Araújo
Matrícula: 25.446
Período: 28.08.69 a 01.09.69

Servidor: Manoel da Cruz
Matrícula: 09.063
Período: 26.08.69 a 02.09.69

Servidor: Epaminondas da C. Sotero
Matrícula: 11.802
Período: 01.09.69 a 05.09.69

Servidor: Amy Antonio G. de Farias
Matrícula: 30.105
Período: 28.08.69 a 02.09.69

Servidor: Raimundo Leda de Macedo
Matrícula: 32.510
Período: 02.09.69 a 19.09,69

Servidor: Benjamim Jacó
Matrícula: 04.344
Período: 01.09.69 a 30.10.69

Servidor: Waldemar Monteiro Assunção
Matrícula: 27.690
Período: 08.07.69 a 11.07.69

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 92, 97, 98 e 99 DO E.F.P.C.U.

Servidor: Venceslau M. Cardoso
Matrícula: 28.032
Período: 08.09.69 a 13.09.69

Servidor: Heloisa H. M. Mazzilli
Matrícula: 29.784
Período: 01.10.69 a 30.10.69

Servidor: Otacilio Alves Miranda
Matrícula: 09.348
Período: 22.09.69 a 20.11.69

Servidor: Vicente de Paula Cruz
Matrícula: 13.422
Período: 01.09.69 a 30.09.69

Servidor: Arístides Gomes Curado
Matrícula: 16.782
Período: 12.08.69 a 10.10.69

Servidor: Maria A. Batista Silva
Matrícula: 20.616
Período: 23.09.69 a 22.10.69

Servidor: Eunice Lima Domingues
Matrícula: 24.381
Período: 22.09.69 a 20.11.69

Servidor: Onofre Sabino da Silva
Matrícula: 27.033
Período: 12.09.69 a 10.11.69

Servidor: João Ramos
Matrícula: 07.215
Período: 16.09.69 a 03.10.69

Servidor: Raimundo Lêda e Macêdo
Matrícula: 32.510
Período: 20.09.69 a 30.10.69

Servidor: Honorato José de Oliveira
Matrícula: 18.855
Período: 04.09.69 a 12.09.69

Servidor: Lindor Alves Barroso
Matrícula: 18.174
Período: 19.09.69 a 26.09.69

Servidor: Adalino Gomes de Vasconcelo
Matrícula: 00.435
Período: 26.09.69 a 24.11.69

Servidor: Ordomundi de Oliveira
Matrícula: 03.501
Período: 01.09.69 a 29.11.69

Período: Agostinho José da Silva
Matrícula: 20.577
Período: 31.08.69 a 29.09.69

Servidor: Antonio Pereira Nascimento
Matrícula: 25.277
Período: 11.09.69 a 09.11.69

Servidor: José I. de Oliveira
Matrícula: 15.966
Período: 01.07.69 a 28.09.69

Servidor: José de Lima
Matrícula: 28.497
Período: 08.09.69 a 30.09.69

Servidor: Gisela Magalhães
Matrícula: 03.837
Período: 03.08.69 a 21.10.69

Servidor: Olavo de Castro Ferreira
Matrícula: 05.029
Período: 29.08.69 a 27.09.69

Servidor: Juverci Mendes Soares
Matrícula: 27.042
Período: 17.09.69 a 26.09.69

Servidor: Gerdulo de Araujo Lima
Matrícula: 28.617
Período: 09.09.69 a 16.09.69

Servidor: José Rodrigues
Matrícula: 05.499
Período: 29.06.69 a 26.09.69

Servidor: Benedito Gonçalves Ferreira
Matrícula: 14.979
Período: 09.09.69 a 19.09.69

Servidor: Maximiano Moreira Lopes
Matrícula: 00.291
Período: 17.08.69 a 15.10.69

Servidor: Teodoro Nunes Vasconcelos
Matrícula: 24.105
Período: 28.08.69 a 14.09.69

Servidor: Julião Fernandes de Oliveira
Matrícula: 26.196
Período: 08.09.69 a 07.10.69

Servidor: João Gonçalves Medeiros
Matrícula: 26.541
Período: 31.08.69 a 31.10.69

Servidor: Sebastiana B. da Silva
Matrícula: 30.234
Período: 30.08.69 a 28.09.69

Servidor: José Teodoro Pacheco
Matrícula: 08.106
Período: 01.07.69 a 05.09,69

Servidor: Antonio J. Pereira
Matrícula: 13.842
Período: 31.08.69 a 29.09.69

Servidor: Luiz Marques Silva
Matrícula: 14.469
Período: 30.08.69 a 28.10.69

Servidor: Jeovah Salazar
Matrícula: 15111
Período: 30.08.69 a 30.09.69

Servidor: Lindor Alves Barroso
Matrícula: 18.174
Período: 04.09.69 a 18.09.69

Servidor: José Miguel da Silva
Matrícula: 26.679
Período: 30.08.69 a 28.08.69

Servidor: Joaquim Alves Nogueira
Matrícula: 01.866
Período: 20.08.69 a 22.09.69

Servidor: Ananias Ferreira Rosa
Matrícula: 02.070
Período: 28.08.69 a 27.09.69

Servidor: Antonio Bento Fernandes
Matrícula: 04.140
Período: 04.09.69 a 03.10.69

Servidor: José Geraldo de Freitas
Matrícula: 19.212
Período: 23.08.69 a 20.09.69

Servidor: Luiz de F. Albuquerque
Matrícula: 20.184
Período: 04.08.69 a 03.09.69

Servidor: João Tavares da Silva
Matrícula: 27.474
Período: 20.08.69 a 03.09.69

Servidor: André Coêlho Tabosa
Matrícula: 29.556
Período: 17.08.69 a 15.10.69

Servidor: Benedito G. Ferreira
Matrícula: 14.979
Período: 30.08.69 a 08.09.69

Servidor: Luiz de F. Albuquerque
Matrícula: 20.184
Período: 21.06.69 a 03.08.69

Servidor: Justino Descil Rocha
Matrícula: 29.013
Período: 18.08.69 a 16.10.69

Servidor: Adelino G. de Vasconcelos
Matrícula: 00.435
Período: 13.07.69 a 25.09.69

Servidor: Humberto A. de A. e Silva
Matrícula: 15.012
Período: 20.08.69 a 18.10.69

Servidor: Domingos Pereira Oliveira
Matrícula: 27.105
Período: 01.08.69 a 29.09.69

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DO E.F.P.C.U.

Servidor: João Couto Ferreira
Matrícula: 07.132
Período: 01.10.69 a 03.10.69

Servidor: Joel Pinto de Barros
Matrícula: 13.005
Período: 16 e 17.09.69

Servidor: Amadeu Tavares Borges
Matrícula: 13.302
Período: 29.09.69 a 01.10.69

Servidor: Gentil P. Fernandes
Matrícula: 17.937
Período: 17.09.69

Servidor: Geraldo G. de Lima
Matrícula: 19.221
Período: 29.09.69

Servidor: Edvaldo Jesus Nascimento
Matrícula: 25.968
Período: 23.09.69 a 24.09.69

Servidor: Bertolino C. Vilas Boas
Matrícula: 07.545
Período: 26.09.69

Servidor: José Bezerra de Paiva
Matrícula: 21.099
Período: 26.09.69

Servidor: Luiz Rodrigues Martins
Matrícula: 12.888
Período: 24.09.69 a 26.09.69

Servidor: Zoroastro Bezerra Gomes
Matrícula: 15.717
Período: 18.09.69 a 19.09.69

Servidor: Alcebiades Loureiro Dias
Matrícula: 13.068
Período: 17, 18 e 19.09.69

Servidor: Waldemar M. de Assunção
Matrícula: 27.690
Período: 16 e 17.09.69

Servidor: José N. Feitosa
Matrícula: 07.318
Período: 18 e 19.09.69

Servidor: Izaias Alves Pereira
Matrícula: 14.907
Período: 17, 18 e 19.09.69

Servidor: Francisco das C. Mendes
Matrícula: 19.032
Período: 16 e 17.09.69

Servidor: Edson Gonçalves Mendes
Matrícula: 15.057
Período: 12.09.69

Servidor: Valdir Bispo
Matrícula: 01.341
Período: 08 e 09.09.69

Servidor: José Gomes de Moura
Matrícula: 25.785
Período: 08 e 09.09.69

Servidor: Maria N. R. de Souza
Matrícula: 12.048
Período: 08.09 a 10.09.69

Servidor: Sebastião F. da Silva
Matrícula: 22.326
Período: 04 e 05.09.69

Servidor: Aranaldo Pereira S. Sobrinho
Matrícula: 14.121
Período: 02.09.69

Servidor: João Izidro da Silva
Matrícula: 18.342
Período: 03, 04 e 05.09.69

Servidor: Benedito X. de Aragão
Matrícula: 25.677
Período: 20, 21, 24 e 29.08.69

Servidor: Edvaldo Jesus Nascimento
Matrícula: 25.968
Período: 02, 03 e 04.09.69

Servidor: Jacy Francisco Sales
Matrícula: 29.058
Período: 01.09.69

Servidor: Jose F. Martins Filho
Matrícula: 06.570
Período: 02.09.69 a 04.09.69

Servidor: Natal Ferreira Alves
Matrícula: 14.418
Período: 18 e 19.08.69

Servidor: Raimundo Galeno Marques
Matrícula: 17.694
Período: 27 e 28.08.69

Servidor: Lindor Alves Barroso
Matrícula: 18.174
Período: 01, 02, 03.09.69

Servidor: Honorato José de Oliveira
Matrícula: 18.855
Período: 01, 02 e 03.09.69

Servidor: Sebastião Francismar Silva
Matrícula: 22.326
Período: 01.09.69

Servidor: Antonio Deolino de Gois
Matrícula: 24.327
Período: 02 e 09.09.69

Servidor: Roseno Carlos dos Santos
Matrícula: 24.858
Período: 27, 28 e 29.08.69

Servidor: Deodoro Soares
Matrícula: 26.391
Período: 01, 02 e 03.09.69

Servidor: Manoel Quaresma da Silva
Matrícula: 12.795
Período: 01, 02 e 03.09.69

Servidor: Cicero José da Silva
Matrícula: 13.806
Período: 18, 22 e 26.08.69

Servidor: Sebastião Alves da Silva
Matrícula: 18.501
Período: 27, 28 e 29.09.69

Servidor: Waldeman Silva Guimarães
Matrícula: 22.557
Período: 19, 20 e 22.08.69

Servidor: Francisco Lopes dos Reis
Matrícula: 24.315
Período: 27, 28 e 29.08.69

Servidor: Francisco Ribeiro Leitão
Matrícula: 26.103
Período: 27, 28 e 29.08.69

LICENÇA PARA DAR ASSISTÊNCIA À PESSOA DA FAMILIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DO E.F.P.C.U.

Servidor: Maria da Penha C. Lóss
Matrícula: 29.394
Período: 26.08.69 a 29.08.69

LICENÇA PRÉ-NATAL

Servidora: Elizabeth Pereira do Carmo
Matrícula: 29.772
Período: 19.09.69 a 18.01.70

Brasília, 07 de outubro de 1969.

SERVIÇO MÉDICO- DIVISÃO DO PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 1711.

Servidor: Francisco Antônio da Silva
Matr. 07.284
Período: 25.09.69 a 07.10.69.

Servidor: Lindor Alves Barros
Matr. 11.174
Periodo: 29.09.69. a 13.10.69.

Servidor: Armando Fassheber
Matr. 11.742
Periodo: 03.10.69 a 17.10.69

Servidor: Epaminondas da C. Sotero
Matr. 11.802
Periodo: 02-10-69 a 16.10.69.
Servidor: João Atanazio de Araújo
Matr. 12.231
Periodo: 03-10-69 a 17.10.69.

Servidor: Alcides F. de Carvalho
Matr. 15.222
Periodo: 06.10.69 a 10.10.69.

Servidor: Arcelino Jacinto de Pontes
Matr. 15.675
Periodo: 06.10.69 a 10.10.69.

Servidor: João Batista de Souza
Matr. 26.331
Periodo: 30.09.69 a 07.10.69.
Servidor: José Jeremias do Nascimento
Matr. 28.293
Periodo: 06.10.69 a 17.10.69.

Servidor: Cicero Moreira da Silva
Matr. 28.335
Periodo: 12.09.69 a 21.09.69.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92, 97, 98 e 99 da LEI 1711

Servidor: João Gomes Batista
Matr. 02.055
Servidor: João Couto Ferreira
Matr. 07.132
Periodo: 04.10.69 a 18.10.69.

Servidor: Antônio Pontes de Souza
Matr. 18.102
Periodo 20.07.69 a 31.10.69.

Servidor: Gracinda Alves de Souza
Matr. 18.981
Período: 25.09.69 a 29.09.69

Servidor: Antônio Marques de Lima
Matr. 25.875
Periodo: 22.09.69 a 08.10.69.

Servidor: Sebastiana B. da Silva
Matr. 30.234
Periodo: 29.09.69 a 30.10.69.

FALTAS RELEVADAS DE ACÔRDO COM O ARTIGO 123.

Servidor: Dilma Nobre Bonam
Matr. 25.251
Período: 15.09.69 e 22.09.69

Servidor: Teófilo C. Rodrigues
Matr. 24.861
Periodo: 29.09.69 a 01.10.69
Servidor: Sérvulo Gonçalves da Cruz
Matr. 23.490
Periodo: 15.09.69 a 16.09.69.

Servidor: Sérvulo Gonçalves da Cruz
Matr. 23.490
Periodo: 29.09.69.

Servidor: Antônio M. de Oliveira.
Matr. 17.223
Periodo: 20.08.69.

LICENÇA PARA DAR ASSISTENCIA A PESSOA DA FAMÍLIA DE ACORDO COM O ARTIGO - 106.

Servidor Roberto Francisco da Souza
Matr. 06291
Periodo: 01.09.69.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06-10-69.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP-091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

1- Dar nova redação a Ordem de Serviço de 12-09-69. que passa ser a seguinte:
2. Dispensar, a partir de 15-9-69, a empregada Geny Barbosa, Telefonista, matrícula no. ... 39. 615, pertencente à Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 63.118/69-Novacap.

Brasília, 06 de outubro de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10-10 -1969

O CHEFE DO DEPARTAVENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do empregado EMILIO SMILJANIC, Engenheiro, matrícula no. 53.751, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a partir de lo. de outubro de 1969, tendo em vista o constante do Processo no. 66.268/69-Novacap.

Brasília, 10 de outubro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 07-10-69.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP - 091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de lo. 09.69, o empregado JOSÉ XAVIER DE SOUZA, Trabalhador, matrícula no. 40.472, nível 01, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertecente à Tabela de Empregos Permanentes do Quadro de Empregados desta Companhia, tendo em vista o constante do Processo no. 61.146/69-Novacap.

Brasília, 07 de outubro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM SE SERVIÇO No. 73/69-DVO

O Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras-DVO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da NOVACAP,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado PEDRO GONÇALVES SOBRINHO, matrícula no. 52.068, Trabalhador, pertecente à T.E.P.T.O., lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 3(três)dias no período de 17 a 19 de outubro de 1969., por haver o mesmo praticado ato de indisciplina em seu setor de trabalho, de acôrdo com o que consta o Ofício no. 54./69, procedente da Divisão de Parques e Jardins-DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília- DF, 14 de outubro de 1969
Engo. AGR. ROOSEVELT NADER
Assistente Técnico
Respondendo pelo DVO.

ORDEM DE SERVIÇO No. 72/69-DVO.

O Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da NOCAVAP,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado JOVINIANO CORDEIRO MATHENE, matrícula no. 52.137, Operador de Máquinas Leves, pertecente à TEPTO, lotado nêste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, no período de 17 a 31 de outubro de 1969., tendo em vista o que consta do ofício s/n, de 26/09/69, procedente da Divisão de Parques e Jardins-DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1969.

Engo. AGR. ROOSEVELT NADER
Assistente Técnico
Respondendo pelo DVO.

ORDEM DE SERVIÇO No. 52/69. DA- DE.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321, de 1964,

R E S O L V E:
Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao empregado FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula no. 55.215 - Servente, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o memo. no. 559/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de setembro de 1969.
ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
- Chefe Depto. Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO No. 51/69-DA-DE.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

pela Portaria no. 1.321 de 1964,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de ADVERTENCIA ao empregado, JOÃO XIMENES DE MELO, matrícula no. 55.364, Servente, da Tabela de Empregos de pessoal Temporário e ode Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. tendo em vista o constante do memo. no. 560/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília 02 setembro de 1.969.

ARQ. ALCYSIO CARVALHO SILVA
- Chefe Depto. Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO No. 032/69-DA-DE.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1964,

R E S O L V E;:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 01.10;69 a 03.10,69, ao empregado FRANCISCO SOARES SABINO, matrícula no.... 55.247, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memo. 450/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de setembro de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
- Chefe Depto. Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO No. 26/69-DA-DE.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1964,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de REPREENSÃO, ao empregado ANANIAS CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula no.. 55.038, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. tendo em vista o constante do memo. no. 445/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 28 de agôsto de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
- Chefe Depto. Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO No. 54/69-DA-DE.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1964,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 01.10.69 a 03.10.69, ao empregado JOSÉ DE ARAÚJO REGO, matrícula no. 55.390 - Servente, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memo. 550/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 05 de setembro de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SIL
- Chefe Depto. Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO No. 53/69-DA-DE.

O Chefe do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1964,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao empregado RAIMUNDO DE ARAÚJO REGO matrícula no... 55.645 - Servente da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo em vista o constante do memo.no..... 559/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciências e cumpra-se

Brasília, 02 setembro de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Depto. Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO No. 57/69-DA-DE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321 de 1964,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias a partir de 01-10-69 a 03-10-69, ao empregado JOSÉ GONÇALVES PINHEIRO, matrícula no. 55.430 - Servente, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras, da Companhia Urbanizadora da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, tendo em vista o constante do memorando no. 552/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de setembro de 1969.

Arq. ALOYSIO CARVALHO SILVA
Chefe do Departamento Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO DE No. 55/69-DA-DE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1321 de 1964,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 03 (três) dias a partir de 01-10-69 a 13-10-69 ao empregado SEBASTIÃO RODRIGUES FLOR, matrícula 55.694 - Servente, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, tendo em vista o constante do memorando no. 558/69 da Divisão de Conservação e Reparos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de setembro de 1969.

Arq. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe do Departamento de Edificações.

ORDEM DE SERVIÇO No. 180/69/DE.

O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA, mat. 25.950, Guarda, nível 08, a pena de REPREENSÃO, nas normas do artigo 204 do E.F.P.C.U., p r falta de cumprimento dos deveres, conforme constante no memo. 554/DCR.

Brasília, 23 de setembro de 1969.

ARQ. ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
Chefe Depto. Edificações.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, considerando o que consta o Ofício no. 316/69-DG e Ordem de Serviço de 16 de outubro de 1969, expedida pelo Senhor Diretor da Divisão do Pessoal da PDF,

RESOLVE:

designar o servidor IVAN DE LIMPA POMPEU, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 16.051, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assistente do Diretor-Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 20 de outubro de 1969.

Brasília, DF, 20 de outubro de 1969.

ENGO. LEONARDO LEITE PRAÇA
Respondendo pelo Diretor-Geral
DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento aprovado pelo Decreto"N" no. 465. de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no.... 23319/69-DER-DF,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, o servidor MAYER HERSIO MYSSIOR, Engenheiro, matrícula no. 13.986-PDF. nível 21-A. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-3, de Assessor de Programação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 1o. de outubro de 1969.

Brasília, DF, 06 de outubro de 1969.

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA
Respondendo pelo Diretor-Geral
DER-DF

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67 e tendo em vista o que consta do processo no.57.083/69,

RESOLVE:

Dispensar LORWAN DE ALMEIDA MOURA, Técnico de Contabilidade, nível 14-B, matr.no. 5172 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Centralização Patrimonial e Financeira, do Serviço de Centralização, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, em 13 de outubro de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do processo no. 37.083/69,

RESOLVE:

designar LORWAN DE ALMEIDA MOURA, Técnico de Contabilidade, nível, 14-B, matrícula no. 5172, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Análise de Contas, do Serviço de Centralização. da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 13 de outubro de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1o, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e tendo em vista o que consta do processo no. 57.083/69.

RESOLVE:

designar SINVAL JOSÉ GONÇALVES MIRANDA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8 504, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Centralização Patrimonial e Financeira, do Serviço de Centralização, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 13 de outubro de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

P.D.F. - S.S.S.

DE - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Relação nº-

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº-02/69 PARA ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSÊRTOS DE MÁQUINÁRIO DE ESCRITÓRIO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente inscritas em Cadastro de Fornecedores de Órgãos Públicos, para a tomada de preços em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 11 de novembro de 1.969,no 10º andar do Edíficio do IRB. Setor Bancário Sul. As condições de habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos da Divisão do Material e Patrimônio da FSSDF.

Brasília,17 de outubro de 1.969

ass. LUIZ GONZAGA CURADO DOMINGUES
Secretário da Comissão Permanente de Licitações da FSSDF.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 10 de setembro de 1969, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal,em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2o. do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a JOEL LOURENÇO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 9.498, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala no. 4 do 12o. andar do Edifício Brasília (PDF), Setor Bancário Sul, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 16 de outubro de 1969.

AFONSO LADISLAU SATAS
- Secretário.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISAO DE FISCALIZAÇAO
SERVIÇO TECNICO DE FISCALIZAÇAO

Brasília, 17 de outubro de 1969

EDITAL No. 32/69

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal, torna público a lavratura de Têrmo Aditivo ao Auto de Infração no ... 11.859, de 16 de março de 1966, assim caracterizado: Aos dezesseis dias do mês de março de 1966, compareci ao estabelecimento da firma Abdulla M. Jazzine, situada na QI-14, lote 9, Taguatinga-DF, a fim de, no exercício de fiscalização de rendas da Prefeitura do Distrito Federal, lavrar o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRACAO No. 11.859. de 11 de março de 1966, para retificar; infringiu o disposto no item VIII, do art. 16, por ser responsável pelos tributos devidos, na forma do artigo 8o.. ítem II. Letra A. do Regulamente baixado pelo Decreto no. 252 de 25.10.63. Brasília, 16 de março de 1966. Vagner A. Carvalho - Fiscal de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe-Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

EDITAL Nº 01/69

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

1. O Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 104, de 27 de agôsto de 1 969, de acôrdo com os dispositivos do Código de Contabilidade Pública da União e do D.L. nº 200, de 25 de fevereiro de 1 967, faz público, para conhecimento dos interessados, que , às 15:00 horas, do dia 7 (sete) de novembro do corrente ano, no Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, situado no 6º andar do Edifício "BRASÍLIA" - Setor Bancário Sul, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas para o fornecimento do material relacionado no Anexo dêste Edital, destinado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

2. Sòmente poderão participar desta Tomada de Preços firmas regularmente inscritas no Registro Cadastral de Fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal, em cujo ramo de atividades se enquadre o material objeto da presente licitação.

3. No ato da apresentação das propostas deverão os interessados apresentar em envelope separados, o Certificado de Inscrição, expedido pelo Registro Cadastral de Fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal.

PROPOSTA

4. A proposta deverá ser apresentada em um envelope fechado, contendo as seguintes anotações: PROPOSTA QUE FAZ A FIRMA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/69.

5. A proposta deverá preencher, obrigatòriamente, os requisitos abaixo, sob pena de não ser considerada:

a) ser datilografada em 2 (duas) vias, em língua portuguêsa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

b) ser entregue no local, dia e hora determinados no primeiro parágrafo dêste Edital;

c) ser assinada, bem como rubricada, em tôdas as fôlhas;

d) conter prêços unitários, em algarismos e por extenso, em moeda brasileira, referente a mercadoria posta em Brasília, Distrito Federal;

e) prazo de validade da proposta, não inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data de sua apresentação;

f) o prazo de entrega do material não superior a 45 (quarenta e cinco) dias.

PAGAMENTO

6. O Tribunal de Contas do Distrito Federal efetuará o pagamento relativo às Notas de Empenho dentro do prazo usual de processamento.

DOTAÇÃO

7. A despesa com a aquisição correrá à conta das dotações da verba: 41.0.00 - elemento 41.3.00 - subelemento 41.3.02

PENALIDADES

8. As fornecedor, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de fôrça maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) Multa de 0,3 (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o limite de 10% (dez por cento) do seu valor, se o material não for entregue e aceito dentro do prazo estabelecido.

b) Multa de 20% (vinte por cento) sôbre o valor do fornecimento, se o proponente recusar-se a entregar o material proposto.

c) Será considerada recusa formal a não entrega da mercadoria após decorridos 30 (trinta) dias do vencimento do prazo (cont.) estabelecido na Nota de Empenho para a entrega do material, desde que não haja pronunciamento expresso do fornecedor, que, a juízo Administração, justifique o atraso.

d) Quando o material não fôr entregue e aceito após decorridos 20 (vinte) dias do vencimento do prazo estipulado. Nêste caso, a suspensão perdurará até que seja feita a entrega do material;

e) Quando houver recusa, expressa ou formal, por parte do fornecedor, em cumprir a sua proposta. Havendo recusa e não aceitas as justificativas, a suspensão perdurará pelo prazo que a autoridade competente fixar, sem prejuízo de outras penalidades estabelecidas em lei.

f) Declaração de inidoneidade, quando a firma proponente:

1. não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave;

2. falir.

CANCELAMENTO

9. O cancelamento da Nota de Empenho terá lugar de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a firma adjudicatária:

a) falir, entrar em concordata ou dissolver-se;

b) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem a prévia anuência do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

c) recusar-se a entregar o material constante da Nota de Empenho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10. O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reserva-se o direito de anular a presente Tomada de Prêços ou de adjudicar o fornecimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, com isso, caiba aos concorrentes o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. Em igualdade de condições, terão preferências os proponentes estabelecidos no Distrito Federal.

12. No julgamento das propostas levar-se-ão em conta o menor prêço por item, as condições de qualidade e rendimento e os interêsses da Administração.

13. A apresentação da proposta implica aceitação, por parte da firma, das condições estabelecidas nêste Edital, e Anexo Único, ressalvando-se validade quaisquer proposições que estejam em desacôrdo com as referidas condições.

14. Os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos sôbre a presente Tomada de Prêços serão atendidos, durante o expediente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Seção de Material.

Brasília - DF., em 16 de outubro de 1 969

SÉRGIO AUGUSTO LAFETÁ
DIRETOR-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01/69 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

ITEM	Q.	U.	ESPECIFICAÇÃO
01	19	U	Mesa de aço, côr cinza universal, com tampo de fórmica, medindo 1180 x 780 mm. pedestal, gaveta central, reteng-guarda, e 3 gavetas.
02	01	U	Mesa de aço, côr cinza universal, tampo em fórmica med. 1510 x 780 mm. gaveta central, gaveteiro a esquerda com 2 gavetas e a direita com 3 gavetas.
03	15	U	Mesa de aço, côr cinza universal, tampo em fórmica para datilógrafo, com 3 gavetas.
04	20	U	Cesto para papéis, côr cinza universal, medindo 310 / altura e 290 largura.
05	15	U	Arquivo de aço, com 4 gavetas tamanho ofício, côr cinza universal, com comprimir.
06	03	U	Arquivo de aço, cor cinza universal, com 10, gavetas / duplas para fichas 3 X 5.
07	07	U	Armário de aço, côr cinza universal, 4 prateleiras reguláveis, alt.1980,larg. 925, pref. 520, portas de abrir.
08	10	U	Armário de aço, côr cinza universal, 2 portas de vidro, 3 prateleiras reguláveis, alt. 1335, larg.975, pref.385.
09	20	U	Cadeira giratória em madeira envernizada, altura regulável com estofamento com molas e Crina-Latex, coberto com / plástico reforçado, com rodízios.
10	15	U	Cadeira giratória para datilógrafo encosto flexível de fácil ajuste individual, altura regulável, estofamento de assento com molas, coberto com plástico reforçado, com rodízios.

Brasília, em 17 de outubro de 1.969.

Sérgio Augusto Lafetá
Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

TOMADA DE PRÊÇOS Nº 02/69

TOMADA DE PRÊÇOS PARA ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, FSS-DF, fará realizar às 14:30-H. dell/11 de 1.969, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no Setor Bancário Sul, Edificio do IRB, sala 1003, TOMADA DE PRÊÇOS, para adjudicação de serviços de manutenção e consêrtos de maquinário de escritório na forma do anexo I.

CAPITULO I

DAS PROPOSTAS

O proponente, no dia e hora fixados, deverá apresentar sua proposta e documentação em invólucros separados, fechados e lacrados, contendo no verso, além de razão social da firma, os dizeres FSSDF - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, TOMADA DE PRÊÇOS Nº 02/69, o primeiro dêle com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com "PROPOSTA".

DO CONTEUDO DO PRIMEIRO INVÓLUCRO

O primeiro invólucro deverá conter:

a) certidão do Registro de Fornecedores da PDF, ou então outros orgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal; caso em que deverá juntar declaração negativa de débito para com a P.D.F:, ou ainda, Certidão do Registro de Fornecedores dos demais orgãos da Administração Federal, juntando também a declaração mencionada.

b) recibo de recolhimento à Tesouraria da FSSDF, da importância correspondente a aproximadamente de 10 %(dez por cento do valor da adjudicação na forma do capítulo IV. Tal depósito garantirá como caução inicial à inscrição dos proponentes na TOMADA DE PRÊÇOS E REVERTERA EM FAVOR DA FSSDF, se o concorrente escolhido e aceito recusar a assinar o instrumento contratual próprio, quando chamado para isto.

DO CONTEUDO DO SEGUNDO INVOLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada, em 3(três) vias, papel formato ofício, em língua portuguêsa sem razuras, emendas ou entrelinhas, mencionando, o número da TOMADA DE PRÊÇOS e local de execução dos serviços;e, mais:

a - nome do proponente e endereço;

b - declaração da aceitação de tôdas as condições desta TOMADA DE PRÊÇOS;

c - prazo de validade da proposta, (prazo êste, que não poderá ser inferior a 30 dias).

d) - prêço por unidade e total, do valor líquido, escrito em algarismo e por extenso, em cruzeiros novos.

CAPITULO II

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

O recebimento da documentação e das propostas deverá ser feito no dia, hora e local previsto nesta TOMADA DE PRÊÇOS pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, na forma seguinte:

a) - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistí-la;

b) - os invólucros de documentação e propostas serão entregues ao Presidente da Comissão, ato em que serão numerados obedecendo a ordem de entrega;

c) - iniciar-se-à abertura pelos primeiros invólucros contendo a documentação;

d) - no caso de eliminação do proponente, após a abertura do primeiro invólucro e exame da documentação, não será aberto o segundo que, mediante recibo mencionando o motivo da exclusão, será devolvido ao interessado;

e) - finalizada a abertura dos invólucros de documentação, serão abertas as propostas e lidos em voz alta os seus conteúdos;

f) - os membros da Comissão e os presentes rubricarão todas as fôlhas das propostas, documentação e elementos anexos;

g) - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-à ATA circunstanciada, da qual tudo o que ocorrer ficará minuciosamente especificado, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e demais presentes;

h)- após ser encerrado o recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos qualquer adendo, acréscimo ou esclarecimento às mesmas;

i) - tôda e qualquer declaração deverá constar obrigatóriamente da "ATA", desde que tenha relação com a licitação, ficando sem direito a fazê-lo posteriormente;

j) - ficam sem direito a qualquer recurso contra o processo de abertura, todos os proponentes que não compareceram como os que, presentes, se recusarem a rubricar os documentos mencionados nos ítens "f" e "g" dêste capítulo.

CAPITULO III

DO JULGAMENTO

- fls 02 -

CAPITULO III

DO JULGAMENTO

a) - para o julgamento da licitação, atendidas as condições da presente "TOMADA DE PRÊÇOS, considerar-se-á vencedora a firma que apresentar melhor prposta global ou por ítem. Ressalvando entretanto à Comisssão de Licitações, o direito de optar diferente quando se tratar de conveniencias técnicas.

b) - feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá à Diretoria Executiva - FSS-DF acompanhado de relatório, onde constará o julgamento preliminar o processo;

c) - após homologada a licitação pelo Presidente da Fundação será seu resultado publicado no Orgão de divulgação Oficial do poder Executivo do Distrito Federal, para conhecimento dos interessados.

CAPITULO IV

DA CAUÇÃO

A participação da TOMADA DE PRÊÇOS, depende do depósito da caução, na Tesouraria da F.S.S.-D.Df. , no valor de NCr$ 200,00 (Duzentos cruzeiros novos) x,x.x.x), sendo as seguintes as modalidades:

I - moeda corrente do país, titulo da Dívida Pública Federal ou Fideijussória;

II - ficança bancária;

III - seguro garantia.

Paragráfo único - Conhecidos oficialmente os resultados da TOMADA DE PRÊÇOS , a ordem de classificação dos licitantes de acôrdo com o critério desta, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados ao Presidente da Comissão , excessão feita à caução à firma vencedora, que ficará em poder da F.S.S.-D.F., para garantia da execução dos serviços.

CAPITULO V

DAS PERNALIDADES

A firma à qual for adjudicado o serviço estará sujeita às seguintes penalidades pela inobervância das condições predeterminadas para prestação dos serviços:

I - multa de 10% (dêz) por cento do valor mensal da proposta ao mês e, a critério da F.S.S.-D.F.-

II - suspensão do direito de licitar [illegible]

III - declaração de inidoneidade para licitar com a Administração do Distrito Federal;

IV - multa moratória, em caso de necessidade.

CAPITULO VI

CONDIÇOES GERAIS

1. A f.S.S.-D.F., reserva a si o direito de anular a presente "TOMADA DE PREÇO", ou adjudicar a execução dos serviços no seu todo ou em parte, a um ou mais proponentes, de acôrdo com sua exclusiva convênciência, sem que caiba aos proponentes preteridos, direitos a reclamar idenização de qualquer espécie.
2. O licitante vencedor assinará contrato relativo as condições da prestação dos serivços.
3. O serviços deverão iniciar a partir do dia 01/12/69
4. Todas as despesas decorrentes da locomoção e transporte, ficarão à conta da firma que for encarregada dos serviços isto, no caso de manutenção periódica.
5. As máquinas danificadas passíveis de reposição de peças e consêrto de maneira geral, sòmente serão encaminhadas à firma através da Seção de Patrimônio.
6. As revisões periódicas deverão ser exécutadas todo pela firma a qual for adjudicado o serviço, nos locais onde se encontram as máquinas;
7. Os preços vencedores terão validade para período de um (1) ano e serão irreajustáveis durante o mesmo espaço de tempo.
8. O valor proposto para os serviços deverá ser mensal e será pago à interessada através da apresentação dos documentos de praxe.
9. A caução, depositada pela firma vencedora sòmente será devolvida após a assinatura do contrato, cuja a minuta se encontra em seguida.

Brasília,

F.S.S.S. - F.S.S.S.F. - D.A.S.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Luiz [illegible]
Secretário

- fls . 04 -

Distrito Federal

Tempo instável. Chuvas esparsas. Temperatura estável. Máxima de ontem, 27.6; mínima, 16.8 graus. Umidade relativa do ar: 74 por cento

Brasília, têrça-feira, 21 de outubro de 1969

P.D.F. S.E.C.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
COMISSÃO PERMANENTE DE
COMPRAS - C.P.C.

A V I S O

TOMADA DE PRECOS No. 010/69-CPC. PARA AQUISICAO ARTIGOS DE USO CLINICO E ODONTOLOGICO DESTINADOS À COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MEDIA.

Chamamos a Atenção das firmas regularmente inscritas no Registro Central de Fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal, para a Tomada de Preços em Epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 31 de outubro de 1969, na sala de Concorrência da C.P.C., S;.E.C., no andar têrreo do Edificio Bernardo Sayão.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no subsolo do Edificio Bernardo Sayão.

Brasília, -DF, 16 de outubro de 1969.

as) AMENAR COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Compras.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 17 de outubro de 1969

EDITAL No. 031/69

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal, torna público a lavratura do Auto de Infração no. 11859, de 11 de fevereiro de.... 1965, assim caracterizado: Aos onze dias do mês de fevereiro de 1965 no estabelecimento onde me achava no exercício da Fiscalização de Rendas da Prefeitura do Distrito Federal verefiquei que o sr. Abdulla M. Jazzine insc. s/n. estabelecido na QI 14, lote 9, Taguatinga, como adquirente do Bar e Rest. Cairo, infringiu o disposto nos artigos 2o. item VII, 10o. item III e 161 do Regulamento baixado pel O Decreto no. 252, de 25.10.63. Pela constatação das seguintes irregularidades: Adquiriu do Sr. Abdel Karim Mustafá M. Smadi o fundo de comércio compreendendo mercadorias, móveis, instalações e ponto sem a devida Nota Fiscal ou documento equivalente, no valor total de NCr$... ... 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros novos). Pelo qual lavrei o presente auto de infração em 3 (três) vias, assinado por mim autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sob pena de revelia.

Brasília, 11 de fevereiro de 1965.

Luiz Gonzaga Theodoro
Fiscal de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
-Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe Substituto.

[redacted] DO DISTRITO FEDERAL
[redacted] DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Serviços Gerais

AVISO

A Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, do PDF, avisa aos servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal e ao publico, de modo geral, na forma do Art. 195, nºs II, III e VII da Lei nº1711, de 28 de outubro de 1 952, é terminantemente proibido retirar, sem prévia autorização da autoridade competente, - qualquer documento ou objeto da repartição; fazer circular ou subscrever lista de donativos;e, ainda, exercer comércio no recinto da repartição.

Outrossim, solicita dos interessados, que hajam de sair do prédio ou dêle entrar, nas circunstâncias - acima previstas, que façam, previamente, sua identificação na Portaria do Edifício Brasília, a fim de que sejam evitadas circunstâncias desagradáveis.

Brasília, 16 de outubro de 1 969

[redacted]
Diretor da Divisão de Serviços Gerais
S E A

P.D.F. S.E.P.
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS ETPM- 013/69
CEB , para aquisição de transformadores de distribuição destinados à Rêde Elétrica de Brasília.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB , fará realizar às 15,00 horas do dia 18 de novembro de 1 969, na sala da Diretoria Técnica, no 2º andar do bloco "C" da Av. W/3 - Quadra 508, Tomada de Preços para fornecimento de transformadores de distribuição.

Os interessados poderão obter, no mesmo local, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, o Edital, as especificações e demais elementos, nos dias úteis.

Brasília, 16 de outubro de 1 969.

ENGº EDUARDO PEREIRA CARTAXO
- Superintendente -

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20